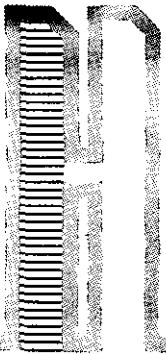




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 62

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 14ª REUNIÃO, EM 14 DE JUNHO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Projeto de lei

— Projeto de Lei do Senado nº 42/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece isenção do pagamento de pedágio, para os táxis e transportes de cargas.

— Projeto de Lei do Senado nº 43/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que proíbe a produção, comercialização e utilização, em todo o território nacional, de aerosóis que contenham clorofluorcarbono, e dá outras providências.

2 — ATA DA 28ª SESSÃO, EM 14 DE JUNHO DE 1988

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 97/88, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando a convocação do Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares, Ministro de Estado dos Transportes, para prestar esclarecimentos a respeito da situação da Marinha Mercante brasileira e de outros assuntos pertinentes à sua Pasta.

— Nº 98/88, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando a convocação do Dr. Maílson Ferreira da Nóbrega, Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre matérias concernentes à sua Pasta.

2.2.2 — Comunicação

— Do Senador Olavo Pires, referente à sua filiação ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB.

2.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 422/88-GG, do Governador do Estado do Pará, encaminhando a documentação necessária à tramitação do Projeto de Resolução nº 79/88.

— Recebimento da Mensagem nº 126/88 (nº 222/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro possa contratar operação de crédito, para o fim que especifica.

2.2.4 — Questão de Ordem

Levantada pelo Senador Itamar Franco, contraditada pelo Senador Marcondes Gadelha e não acolhida pela Presidência, sobre impedimento regimental para a realização da presente sessão.

2.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Exclusão de líderes à recepção ao Premier português Cavaco e Silva.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Planos para combater a seca no Nordeste.

SENADOR MÁRIO MAIA — 57º aniversário do Correio Aéreo Nacional.

SENADOR AUREO MELLO, como Líder — Homenagem de pesar ao ex-Senador Fábio Lucena.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Refuta injúrias de deleguiões governamentais do Rio de Janeiro à sua pessoa.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — XI Reunião Plenária do Conselho Empresarial Brasil Estados Unidos, palestra do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima.

SENADOR MEIRA FILHO — Elevação de Brasília à condição de Sé Cardinalícia.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Programa de conservação e produção florestal de Minas Gerais.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Cinco anos de mandato para o atual Presidente da República.

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murilo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e à República de Sri Lanka. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.



PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445, de 1987 (nº 642/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Toba-

go, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tabago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1988 (nº 105/88, na origem), de 12 de fevereiro, do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 80, de 1988 (nº 106/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Frasser Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 126/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 108, de 1988 (nº 148/88, na origem), de 4 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na delegação permanente do Brasil junto à Associação Latino Americana de Integração. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 110, de 1988 (nº 159/88, na origem), de 20 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 111, de 1988 (nº 160/88, na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 15, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — PORTARIAS DO 1º-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL N° 8 e 9, de 1988

4 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

Edital de convocação

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 14^a Reunião, em 14 de junho de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Maura Benvides — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 30 minutos)

EXPEDIENTE DESPACHADO

Nos termos do § 2º do Art. 180 do Regimento Interno:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 42, de 1988

Estabelece isenção do pagamento de pedágio, para os táxis e transporte de cargas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentos do pagamento de pedágio os veículos utilizados no transporte individual de passageiros (táxis) e no transporte de cargas em geral.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Parece-nos que é preciso encontrar fórmulas capazes de reviabilizar as atividades econômicas vinculadas ao transporte individual de passageiros

e ao transporte de cargas, justamente as mais afetadas pelo alto custo dos combustíveis.

A medida que aqui propomos pode, perfeitamente, contribuir para a diminuição dos encargos financeiros atualmente suportados pelos proprietários de táxis e de caminhões de transporte de cargas. Pode, outrossim, ser o primeiro passo decisivo para a medida certamente mais abrangente já anunciada pelo Ministro dos Transportes, que é a de suprimir de vez o pedágio nas estradas federais.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1988. **Nelson Carneiro.**

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 43, de 1988

Proíbe a produção, comercialização e utilização, em todo o território nacional, de aerossóis que contenham clorofluorcarbono, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam proibidas, em todo o território nacional, a produção, comercialização e utilização de aerossóis que contenham clorofluorcarbono em sua composição.

Art. 2º A infração ao disposto nesta lei implica, em crime de periclitação da vida e da saúde, previsto no art. 132 do Código Penal, sem prejuízo isolado ou cumulativamente das sanções:

I — advertência;

II — multa;

III — suspensão;

IV — impedimento ou interdição temporária ou definitiva do estabelecimento; e,

V — cassação ou cancelamento de registro ou licenciamento de funcionamento do estabelecimento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A partir de 1928, quando foram sintetizadas substâncias químicas, tendo carbono clorofluorado em sua estrutura, começou a ser lançada no ar uma grave ameaça à vida na terra, detectada nos anos 70.

As medições então realizadas mostraram a presença significativa e relativamente elevada de clorofluorcarbono (ou CFC) na atmosfera.

O primeiro alerta científico público veio em 1974, prevendo a eventual destruição da camada de ozônio que protege o planeta, sob o ataque do cloro liberado pela concentração de clorofluorcarbono na estratosfera, atingida a uma altitude de 12 quilômetros.

O ozônio filtra de 70 a 90% dos raios ultravioletas emitidos pelo sol. A falta desses filtros significa o aumento da radiação ultravioleta, o que poderá acarretar, em proporções imprevisíveis, danos a microorganismos, plantas e à vida humana, sob a forma de queimaduras de pele, aumento na incidência de alguns tipos de pré-câncer e de câncer de pele.

Tais efeitos serão maiores nas zonas tropicais e subtropicais, onde é mais intensa a radiação ultravioleta.

A partir de 1977, foram constatadas pequenas diminuições na camada de ozônio sobre a Antártica. Em 1978, os Estados Unidos proibiram a utilização de clorofluorcarbono em aerossóis não imprescindíveis. Quatro anos depois, em escala menor, outras reduções na camada de ozônio foram detectadas sobre a Suíça, a Alemanha e o Canadá.

Até aí, contudo, deu-se à questão importância menor do que a devida. Somente em 83 sobreveio o fato dramático, cuja repercussão obrigou a todos os cidadãos e governantes responsáveis a refletirem sobre a prioridade inegável do tema. Naquele ano apareceu, sobre a Antártica, um buraco — que vem aumentando a cada ano — camada de ozônio.

O problema, portanto, é real, tende a agravar-se e ameaça o mundo, caso não sejam tomadas medidas urgentes.

Uma primeira pergunta surge a respeito da natureza do fenômeno: por que ele é mais intenso na Antártica se, lá, a ocupação humana é praticamente inexistente?

Para respondê-la é preciso analisar o perfil da produção mundial de CFC.

Os países industrializados do hemisfério norte respondem por 95% da produção. Cerca de 40% do gás que produzem é liberado no ar através dos aerossóis.

Em princípio, o clorofluorcarbono é um gás privilegiado e inocente: não é tóxico, não tem cheiro, não corrói, não inflama e é inerte, ou seja, possui a qualidade — nele, a mais valorizada — de não reagir com outras substâncias.

Precisamente por ser inerte, o CFC, lançado na atmosfera, não reage com as demais substâncias ali presentes e segue uma trajetória ascendente lenta, mas inexorável. Sua chegada à estratosfera é certa, uma vez que o tempo necessário para que se degrade varia de 75 a 120 anos.

Pela interferência de um fenômeno climático, a maior e mais perigosa destruição da camada de ozônio ocorre longe dos países industrializados do norte, os virtuais detonadores do problema.

Nos meses de inverno antártico, o ar vindo das regiões equatoriais e tropicais para o sul fica preso numa corrente circular, provocando o chamado efeito vortex. O clorofluorcarbono aí contido começa a subir. Em setembro, na primavera, com a chegada do sol, o CFC acumulado sofre violenta e rápida reação química e reinicia, ano após ano, o ritual da destruição do ozônio.

Na última primavera, cientistas norte-americanos mediram, na Antártica, radiação ultravioleta até 400% maior do que seus níveis normais.

A Universidade de Oregon, por sua vez, fez estudos que mostram, nos últimos dez anos, a duplicação da concentração de clorofluorados na atmosfera. O mesmo estudo mostra, também, que medidas simples podem ajudar, no mínimo, a não agravar a situação. Assim, a concentração pesquisada cresceu menos na segunda metade da última década, o que, provavelmente, está relacionado à proibição de aerosóis não essenciais nos Estados Unidos.

No Brasil, os aerosóis consomem 8% do CFC produzido; os sistemas de refrigeração consomem 70%; a falsificação de espuma, 17%; e a fabricação de solvente, 5%.

Não há, ainda, na refrigeração, gás para substituir o CFC, mas, na fabricação de aerosóis, pode-se empregar em larga escala o butano ou o propano. Além disso, o uso do aerosol é supérfluo, enquanto os sistemas de refrigeração são imprescindíveis e, por serem sistemas fechados, propagam gás na atmosfera em escala muito inferior.

Em 1987 os países industrializados assinaram um acordo, o "Protocolo de Montreal", cuja meta é reduzir a produção de CFC, nos países grandes consumidores, de forma a atingir, em 1988, a metade da produção de 1986.

Mesmo esse intervalo de tempo é considerado excessivo, no entender de cientistas e defensores do meio ambiente, pela rapidez com que diminui o ozônio e aumenta a radiação.

Pelo protocolo, os países consumidores são divididos em dois grupos, segundo diferentes objetivos: no primeiro grupo estão os países de alto consumo (mais de 300g por habitante). No segundo grupo, onde se incluiria o Brasil, estão os países de baixo consumo (abaixo de 300g por habitante).

Para o segundo caso, as metas prevêem liberdade de produção até o máximo de 300g por

habitante, até 1997. A partir de 1988, a produção seria congelada ao nível total de 1997.

Na América Latina, o acordo foi assinado por México, Peru, Chile e Argentina.

Ora, a seguir os critérios do Protocolo de Montreal, a produção brasileira teria muito a crescer, dos atuais 80g por habitante, até chegar aos 300 previstos. A lógica leva-nos a supor, portanto, que empresas multinacionais produtoras de CFC estarão fortemente propensas a transferir para países de baixo consumo seu potencial desativado ou limitado nos países de alto consumo.

Tal efeito deve ser evitado pelo Brasil a qualquer custo. Se outros motivos não existisse, só a prevenção quanto à transferência perversa desse porte justificaria que o país implantasse, de imediato, medidas cerceadoras da produção, comercialização e uso dos produtos contendo CFC nas suas formas mais danosas de propagação.

Essa preocupação é, contudo, marginal, o que não lhe tira a importância. O motivo central é que leva o presente projeto de lei a determinar a proibição dos aerosóis com CFC em todo o território nacional é a própria falta de sentido em mantermos em uso uma tecnologia dispensável e de tamanho potencial destruidor, conforme atestam os dados aqui arrolados.

O peso de uma proibição dessa natureza no Brasil é relativamente pequeno, tendo em vista a pequena monta de sua produção, o que não justificaria que não tomássemos a decisão. Trata-se de matéria que envolve princípio de vida no planeta e supõe de todas as nações um esforço de superação, não importa em que escala.

Acresce o fato de que vários Estados tomaram iniciativas isoladas louváveis para coibir o uso de aerosóis com CFC, como é o caso de Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro; em outros há projetos de lei em andamento nas respectivas Assembleias. Configura-se uma situação, na qual desloca-se o problema para onde as comunidades científicas e ambientalistas não tenham suficiente

força de conscientização e pressão. Supõe-se uma decisão, através de lei federal, que estabeleça procedimentos homogêneos em todo o território nacional, marcando a posição brasileira em matéria de tamanha importância.

Não é demais lembrar que o professor Volker Kirchhoff, diretor do Programa de Ozônio do Instituto de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos, desenvolvido em conjunto com a NASA, considera a situação alarmante e grave. Grave, principalmente, para um país como o Brasil, onde a maior insolação devida ao clima tropical leva, naturalmente, a maior intensidade de raios ultravioletas.

Estamos certos de que o Senado Federal e o Congresso Nacional, acima de quaisquer interesses setoriais e imediatos, darão seu apoio à aprovação deste projeto de lei, firmando compromisso claro com o futuro de nossos filhos e da própria vida na terra.

Saia das Sessões, 14 de junho de 1988. — Francisco Rollemberg.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 2.848,

DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Que institui o Código Penal.

TÍTULO I

Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO III

Da Periclitação da Vida e da Saúde

Perigo para a vida ou saúde de outrem

Art. 132. Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Ata da 28ª Sessão, em 14 de junho de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Maga-

lhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de

66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO

Nº 97, de 1988

Brasília, 8 de junho de 1988

Of. nº 201/88-CPI

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº

22/88, do Senado Federal, em cumprimento à deliberação desta Comissão, requeiro, na forma regimental e nos termos do art. 38, **caput**, da Constituição da República Federativa do Brasil, a convocação do Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares, Ministro de Estado dos Transportes, para prestar esclarecimentos a respeito da situação da Marinha Mercante brasileira e de outros assuntos pertinentes à sua Pasta.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração. — **Senador José Ignácio Ferreira**, Presidente da CPI.

REQUERIMENTO Nº 98, de 1988

Brasília, 8 de junho de 1988

Of. nº 202/88-CPI

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 22/88, do Senado Federal, em cumprimento à deliberação desta Comissão, requeiro, na forma regimental e nos termos do art. 38, **caput**, da Constituição da República Federativa do Brasil, a convocação do Dr. Maílson Ferreira da Nóbrega, Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre matérias concernentes à sua Pasta e especialmente sobre reajusteamento de preços de contratos administrativos e Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRM).

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração. — **Senador José Ignácio Ferreira**, Presidente da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 2 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a, para os devidos fins e efeitos, que me filiei ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, cuja Bancada passo a integrar.

Atenciosamente. — **Senador Olavo Pires**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação.

A presidência recebeu do Governador do Estado do Pará, o Ofício nº 422/88-GG, encaminhando documento necessário à tramitação do Projeto de Resolução nº 79/88, que rerratifica a Resolução nº 160, de 1986, de interesse daquele Estado.

O referido documento será anexado ao processo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

A presidência recebeu a Mensagem nº 126, de 1988 (Nº 222/88, na ordem), de 13 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Mu-

nicipal do Rio de Janeiro (RJ) possa contratar operação de crédito, para o fim que específica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Estive aqui às 10 horas da manhã, numa sessão extraordinária convocada por V. Ex^a. Foi esperado o período regimental; às 10 horas e 15 minutos a campainha foi tocada e às 10 horas e 30 minutos não havia número suficiente.

Quero, respeitosamente, lembrar a V. Ex^a uma vez que, no meu entendimento, inopinadamente foi convocada outra sessão extraordinária — o Vice-Presidente da Casa, Senador Dirceu Carneiro, no exercício da Presidência, já havia marcado para amanhã outra sessão extraordinária, no meu entendimento, correto — mas vejo que V. Ex^a não poderia, salvo melhor interpretação — baseado no art. 212 —, fazer esta sessão extraordinária agora e por que, Sr. Presidente? Porque diz o seguinte:

"O Presidente prefixará dia, hora e Ordem do Dia para a sessão extraordinária" — o que foi feito hoje — "dando-os a conhecer, previamente ao Senado, em sessão", — e foi o caso de hoje — "ou pelo Diário do Congresso Nacional", — e aí vem o que é importante, Sr. Presidente — "sendo, no último caso", — neste caso do Diário do Congresso Nacional "os Senadores avisados, também, por comunicação telegráfica ou por telefone".

Portanto, creio que V. Ex^a terá que suspender esta sessão e manter a convocação extraordinária feita pelo Senador Dirceu Carneiro para amanhã às 10 horas e 30 minutos.

É o apelo que dirijo a V. Ex^a nesta questão de ordem.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para Contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Estamos vivendo, como sabe o Congresso, um período excepcional no funcionamento das Casas Legislativas Ordinárias, em função da concomitância de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Regras extraordinárias foram criadas no sentido de conter ou diminuir o número de sessões desta Casa.

Acontece, Sr. Presidente, que aquela parte da vida nacional regida por leis ordinárias não pára. E o País não parou, as suas necessidades são cada vez mais prementes, cada vez mais urgentes. Em função deste fato, com a anuência das Lideranças, com a participação do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, V. Ex^a houve por bem dar uma interpretação elástica ao Regimen-

to, para atender às necessidades supervenientes no curso do andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, e este é o caso específico de que estamos tratando, e para o qual, Sr. Presidente, dirijo-me não apenas a V. Ex^a, como ao patriotismo do Senador Itamar Franco e dos nobres Senadores de Oposição. Estamos diante de uma situação rigorosamente excepcional, ou seja com 17 Embaixadores para terem seus nomes homologados aqui, nesta Casa. Esta é a situação.

A vida diplomática do Brasil está muito acima dos nossos conflitos partidários, está muito acima dos problemas que dividem as Bancadas nesta Casa, está muito acima das questões comezinhas, corriqueiras, do dia-a-dia. A nossa diplomacia é um dos pontos altos da vida administrativa deste País, não apenas neste momento histórico, como tradicionalmente. Temos por esta diplomacia um respeito enorme pelo que fez no passado e pelo que está fazendo neste momento. Avançamos agora, conquistando novos parceiros, conquistando novas lealdades no cenário internacional, graças à agilidade, graças ao profissionalismo, graças à neutralidade, graças à competência da nossa diplomacia.

Não há de ser o Senado da República, Sr. Presidente, que irá colaborar para embargar os passos deste segmento fundamental da nossa vida institucional, não há de ser o Senado Federal que irá contrair esta responsabilidade perante a Nação inteira, de servir de estorvo, de atrapalhar o andamento nobre que vem sendo dado pela nossa Corporação Diplomática, que representa os mais lídios, os mais legítimos interesses deste País. Há muito tempo a diplomacia brasileira, o Itamarati, espera por uma solução deste problema. Vamos nos cingir, então, a pequenas, a diminutas questões para, sob pretextos, às vezes fúteis, às vezes pequenos, prejudicar, de alguma forma, não o Governo, mas o País.

Acredito que se possa fazer Oposição ao Governo, mas não se pode fazer Oposição ao País, não se pode fazer Oposição ao Itamarati, não se pode fazer Oposição à Diplomacia brasileira.

Este é o apelo que faço, Sr. Presidente, para que ensarilhemos as armas neste momento, para que haja uma descontração, para que haja um relaxamento nesta sofreguidão de fazer Oposição em qualquer circunstância e sob quaisquer pretextos.

Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a interpretará com correção como sempre o faz — o Regimento, como no caso da convocação extraordinária feita para votação do Projeto da URP, quando V. Ex^a atendeu à solicitação da Oposição neste sentido. E quero crer que V. Ex^a agiu com a mais absoluta lisura e correção quando convocou esta sessão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra, porque foi feita referência à minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a há de permitir que a Presidência decida a questão de ordem, que já foi contraditada.

Nobre Senador Itamar Franco, a Presidência, convocou esta sessão extraordinária de acordo com o art. 212 do Regimento Interno, que reza:

"O Presidente prefixará dia, hora e Ordem do Dia para a sessão extraordinária, dando-os

a conhecer, previamente, ao Senado, em sessão, ou pelo **Diário do Congresso Nacional**, sendo, em último caso, os Senadores avisados, também, por comunicação telegráfica ou por telefone."

O entendimento da Presidência é diferente do de V. Ex^t

Quando o Regimento fala em último caso, é em última instância, o que quer dizer: em última instância, se não houver outro meio de comunicação, a comunicação será feita por telegrama ou por telefone.

A Presidência autorizou à Secretaria Geral da Mesa se dirigir a todos os Gabinetes dos Srs. Senadores por telefone, além de comunicar a realização desta sessão também através do serviço de alto-falantes do Senado Federal.

A Mesa decide a questão de ordem, mantendo a sessão extraordinária ora em curso, dizendo, inclusive, tomando em conta as palavras do Senador Marcondes Gadelha, que há poucos dias agiu da mesma maneira ao convocar uma sessão em seguida a outra do Congresso Nacional, para apreciação de diversos decretos-leis, inclusive daquele velho decreto-lei que congelou por dois meses — abril e maio — a URP dos Servidores Civis da União, na sua Administração Direta e Indireta.

Creio até que V. Ex^t estava presente àquela segunda sessão extraordinária do Congresso Nacional, porque quase todos os Congressistas ali se encontravam e ninguém, em nenhum momento, levantou questão de ordem semelhante à de V. Ex^t

Por conseguinte, está decidida a questão de ordem e prossegue a sessão no seu ritmo normal.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pois não. V. Ex^t tem a palavra. É para uma questão de ordem, nobre Senador?

O Sr. Jamil Haddad — É para rápida comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^t tem que falar com a licença do orador, que ora ocupa a tribuna.

O SR. NEY MARANHÃO — Tem o nobre Senador Jamil Haddad meu assentimento.

O Sr. Jamil Haddad (PSB — RJ. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui informado de que todos os Líderes, com assento no Senado e na Câmara dos Deputados que votaram a favor dos quatro anos do mandato do Senhor Presidente José Sarney foram excluídos da recepção oficial ao Premiê Cavaco Silva, patrocinada pelo Governo brasileiro.

Sr. Presidente, deixo bem claro que a mim não me atinge, porque não sou homem de recepções fáceis nem de aceitar convites oficiais pois, na realidade, não procede minha presença naquele local. Entretanto, parece-me uma discriminação odiosa.

Deixo bem claro que em nenhum momento deixei, neste plenário, de votar a favor da aprovação de nome de embaixador. Mas a atitude que o Itamaraty teve para com o Senado e com as Lideranças da Câmara dos Deputados não é diplomática.

Quando se diz que há uma discriminação odiosa — como falou o nobre Líder Marcondes Gadelha — e que pode prejudicar nossa imagem no exterior a não assunção dos embaixadores pela não aprovação, deixo bem claro, Sr. Presidente, que a réciproca para nós não é verdadeira. Temos sistematicamente aprovado o nome de embaixadores nesta Casa, e a conduta do Itamaraty para com as Lideranças de Oposição desta Casa não tem sido a mesma.

Gostaria ficasse consignada nos Anais desta Casa essa discriminação por parte do Itamaraty, que, como já disse, não é nada diplomática. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não houve questão de ordem a ser decidida pela Mesa. A Presidência recebe as palavras do nobre Líder Jamil Haddad como uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, que falará pela Liderança do PMB.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nossas vidas estão voltadas para o Nordeste e seu desenvolvimento. Um Nordeste entrosado e inserido no Brasil todo, acabando, de uma vez, com as petulâncias frustrantes de uma sucessão possível.

O Nordeste é rico e superavitário. Isso todo mundo sabe, mas, no entanto, é tratado como filho enjeitado. Volta-se para o Nordeste, quando ocasionalmente a seca o dizima. É quando surgem os programas de emergências; acabadas estas, engavetam-se os planos. Planos é o que não falta para o Nordeste. Planos os há demais. Planos que se fossem cumpridos, o Nordeste já seria uma região redimida. O que se precisa é de um plano orgânico, global, definitivo e continuado. E o Nordeste, qual outra Califórnia, tem tudo para ser o celeiro do Brasil e um dos abastecedores do mundo.

Percebe-nos que o problema do Nordeste não é a seca. O que Martiriza o Nordeste é a falta de água. Com sua falta, surgem os problemas da fome, da doença, do comprometimento genético da raça. O Nordestino está convidado a conviver com a seca que não é uma constante. Seca de mais de dois anos só houve as de 1723-1727; 1744-1746; 1790-1793; 1844-1846; 1877-1879 (Apud José Américo, **Secas do Nordeste**, Pag. 17). "O que há, comumente, é uma pluviosidade insuficiente ou uma irregular distribuição de chuvas" (idem, Pag. 17). O nordestino, pois, tem que se preparar para essas crises periódicas. O problema do Nordeste, pois, não é a seca, mas a falta de água e sua distribuição.

A nossa luta, agora, é conscientizar o Governo para buscar água e perenizar-la no Nordeste. Esta a luta, este o plano orgânico, global, definitivo e continuado para o Nordeste.

Em 1953, expõe na Câmara dos Deputados, sobre a seca e o que o Governo tinha feito em favor do Nordeste até então, através do antigo Ministério de Viação e Obras Públicas, o então Ministro José Américo de Almeida falou do programa do Governo para o Nordeste como meio não de debelar a seca, mas para levar água para os recantos nordestinos.

O plano de irrigação do Nordeste já era sonho do Presidente Epitácio Pessoa, segundo José Américo. O próprio José Américo, quando governador da Paraíba, programara para seu Estado 30 grandes açudes, concluindo 16, projetou 6.163 quilômetros de estradas, concluindo 2.462 quilômetros.

Em 1953, José Américo foi convidado ao Ministério de Viação e Obras Públicas pelo Presidente Getúlio Vargas para enfrentar a seca. Teve de enfrentar os problemas humanos que a seca engendrou e logo conseguiu um adiantamento de Cr\$ 394.763.232,50 para enfrentá-los com coragem. Esse dinheiro foi distribuído para o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca para a estrada de rodagem e estrada de ferro. Foram distribuídos nesse ano para o Nordeste Cr\$ 808.607.519,20 confiados ao DNOCS.

A luta de José Américo foi contra a falta de água, enfrentando-a:

1. Aumentou as barragens que tinham áreas irrigadas superiores à sua capacidade.
2. Desenvolveu redes de canais para reabilitar a aiquidagem, utilizando a água acumulada.
3. Como meio de solução imediata, multiplicou o número de açudes paritulares.
4. Esforçou-se em propagar a aiquidagem em regime de cooperação.
5. Providenciou construção de aterros para captação de água nos leitos das estradas de ferro e de rodagem.
6. Adquiriu perfuratrizes para a disseminação de poços.
7. Desapropriou as bacias de irrigação.
8. Considerou o plano Sobradinho-Moxotó como a primeira das prioridades do Ministério da Viação e Obras Públicas. Este plano foi apresentado pelo Governador Etelvino Lins ao Governo Federal para a solução definitiva dos problemas das secas na área do rio São Francisco (todos os 400 quilômetros do lado de Pernambuco). Dr. Luiz Vieira, maior autoridade em secas do Nordeste, Assessor no Ministério de Viação e Obras Públicas, desabafou: com este plano, foi sempre meu sonho transformar o rio São Francisco numa sucessão de açudes.

Segundo José Américo não haverá salvação para o Nordeste se para lá não chover dinheiro, antes das chuvas choverem. Pois o problema do Nordeste é da água. Havendo água, estará salvo o Nordeste. O melhor açude é o que pereniza o rio, quando se faz o aproveitamento das terras marginais em todo seu curso, em vez dos ônus dos canais.

A experiência tem provado que não são os planos que faltam. Para o Nordeste há planos lindos, perfeitos e abrangentes. O que falta é a execução dos planos. E quando os planos são executados por um Governo, não têm continuação no outro. O que um começa o outro não lhe dá continuidade. Somos um País de belos planos inacabados.

Feitos os açudes, armazena-se as águas. Elas não são para serem guardadas, mas para irrigar. Irrigação me parece a solução para o Nordeste, cujo problema — repito — não é de seca, mas de água.

O médio e pequeno açudes complementam o trabalho da grande aiquidagem, só que o açude médio é antieconômico e deficiente, e só deverá ser construído se for viável a cultura de vazante ou

se houver possibilidade de pequena irrigação. É o açude próprio para o regime de cooperação entre Estados e Municípios.

O pequeno açude é o providencial, construído quase de graça, não existindo despesa de desapropriação, nem custos de administração. O açude particular é o que deve ser disseminado. Sua multiplicação equivale a grandes barragens, com uma vantagem: ele pode estar em toda parte.

O que resta ao nordestino é conviver com a seca. A seca não existe, já dizia José Américo, mas o que existe é uma pluviosidade insuficiente ou uma distribuição irregular de chuvas.

Os efeitos da seca podem ser prevenidos com a conservação do solo, com a defesa da terra das perdas nocivas, com a adoção de métodos agrícolas racionais para uma superprodutividade.

E para que a fome não impere com a falta de produtos, os que foram acumulados na colheita devem ser imunizados, uma rede de silos construída, os armazéns multiplicados e os preços mínimos providenciados.

Era assim que em 1953 pensava e lutava José Américo contra a seca que se abateu, mais uma vez, sobre o Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é por falta de projetos, de bons projetos, que o Nordeste deixará de existir. A seca não é problema. O problema é a falta de água.

O Ministério do Interior tem mais um projeto que dará água ao Nordeste. É o Projeto Padre Cícero, do dia 4-1-88, cujo objetivo é confortador: quer implantar uma infra-estrutura hídrica permanente, aumentando a oferta de água por técnica simples e de baixo custo. Este objetivo atacará o semi-árido, as pequenas propriedades e as comunidades rurais. O projeto beneficiará dois milhões de famílias do semi-árido.

A primeira etapa do projeto já tem recursos assegurados pelo Banco Mundial em 70 milhões de dólares. Esta etapa está prevista para junho deste ano de 1988, quando serão construídos poços artesianos, cisternas individuais, pequenos açudes e casas de farinha. Na segunda etapa serão construídas adutoras e obras de maior porte.

Falando do Nordeste, necessariamente temos que fazer menção ao pequeno produtor rural. Há planos também para ele. É o programa São Vicente, projeto de 1985, que teve por objetivo estimular a produção agrícola de pequenas organizações rurais e de pequenos produtores, auxiliando-os na venda de produção artesanal e sua organização em cooperativa.

Este programa dará seis milhões de empregos na região menos desenvolvida do País. Serão aplicados 80 milhões de cruzados nos próximos anos. Sua aplicação será no processo produtivo, em obra se infra-estrutura econômica e social, principalmente na área da educação, saúde, assentamento fundiário, créditos e atendimentos prioritários.

Há também o programa de produção de alimentos para o Nordeste. O Finor dará 13% de seu orçamento global, o que equivale a 10 bilhões de cruzados para a Agricultura irrigada. A participação do Finor em cada empreendimento está limitada a 500.000 OTN. Nos investimentos projetados o empresariado participa no mínimo com 50%.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Ney Maranhão, para nós é motivo de alegria vê-lo ocupando essa alta tribuna. Posso verificar que V. Ex^e continua o mesmo Deputado Federal dos velhos tempos, quando também tive a honra de ser Colega de V. Ex^e.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado.

O Sr. Chagas Rodrigues — E, aqui, V. Ex^e vem defendendo as grandes causas do País e do Nordeste, porque o problema do Nordeste é, antes de tudo, um problema nacional. De modo que V. Ex^e tem as nossas congratulações e o nosso apoio nessa sua luta. E é uma tristeza verificar que realmente o Nordeste é a Região mais pobre do País e continua marginalizada como um todo. E o mais triste é que, dentro do Nordeste, há Estados altamente privilegiados, enquanto outros — e citaria o meu, o Piauí — estão inteiramente marginalizados. O Porto de Luís Correia não se conclui; o rio Parnaíba, que serve ao leste do Maranhão e a quase toda a região piauiense está inteiramente abandonado; a Estrada Litorânea, que liga Fortaleza a São Luís e, portanto, a Belém, está parada; a rodovia ligação do extremo-sul, ligando o extremo-sul do Piauí a Barreiras, na Bahia, por onde passa a BR-020, faz-se a cada ano um quilômetro; e, finalmente, a BR-020, a rodovia que liga a cidade de Fortaleza a Brasília, vale dizer, o Planalto Central ao Nordeste Setentrional, rodovia que serviria não só aos nove Estados do Nordeste como a Goiás e ao Distrito Federal, também não se conclui. Enquanto isso, o governo se preocupa em iniciar novas rodovias. De modo que V. Ex^e tem todo o nosso apoio. Não é possível que o País continue a apresentar altos desníveis regionais e altos desníveis sociais. Vamos lutar — V. Ex^e tem todo o nosso apoio — em favor do Nordeste, em favor do Brasil e contra a discriminação entre Estados do Nordeste, porque não só o Piauí como a Bahia estão sendo altamente prejudicados pela politicagem que cerca o Palácio do Planalto. Vamos lutar pelo Brasil patrioticamente e vamos defender os interesses do Nordeste. V. Ex^e tem o nosso apoio.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Chagas Rodrigues, agradeço a V. Ex^e o aparte. Conheço muito o seu Estado. O Piauí é o Estado de melhor clima do Mundo para a pecuária. Conheço toda a sua região de Floriano, Oeiras e Campo Maior. É uma região riquíssima precisa apenas dos incentivos, como V. Ex^e acaba de dizer em seu aparte, do Governo Federal.

Governar os Estados do Nordeste é um ato missionário, é lutar contra tudo e contra todos. Mas o nordestino é um forte e, se Deus quiser, todos nós, unidos, iremos ver ainda esse Nordeste tornar-se Califórnia da América do Sul.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Ney Maranhão, trago a V. Ex^e minha solidariedade pessoal, porque sempre disse, e repito: mais uma vez — V. Ex^e é recém-chegado a esta Casa — que, eleito pelo Distrito Federal, considero-me o

quarto Senador pelo Ceará. O discurso de V. Ex^e faz jus a sua tradição de luta pelo nosso Nordeste. Portanto, eu não poderia deixar de trazer a minha mais calorosa solidariedade ao que V. Ex^e está dizendo da tribuna, acrescentando o que sempre repito: o problema do Nordeste é um problema de investimento e não de assistencialismo, porque esta região tem sido atendida emergencialmente com atitudes absolutamente insustentáveis que não representam investimentos, que não têm continuidade e não trazem consequências. O Nordeste é território riquíssimo não apenas para a agricultura como para a pecuária; riquíssimo também é seu subsolo para a mineração. Portanto o Nordeste precisa que o Governo Federal, que o Poder Central volte para aquela área a atenção que tem dado às áreas desenvolvidas. Na verdade, é preciso acabar com a injustiça regional, que neste País é tão grande quanto a injustiça social. É necessário, portanto, que o Governo Federal volte sua atenção, para o Nordeste, no sentido de fazer do Nordeste não só uma Região auto-suficiente, como uma fonte de riqueza para este País.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço ao nobre Senador Pompeu de Sousa o aparte, que muito enriqueceu este pronunciamento, principalmente porque, como V. Ex^e bem diz, é um nordestino aqui, em Brasília, cidade criada por aquele grande brasileiro, Juscelino Kubitschek, que teve essa visão, e onde V. Ex^e representa bem neste Senado Federal. Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, com a aplicação de 20 bilhões (10 do Finor e 10 do empresariado), através de projetos incentivados, 25 mil hectares serão irrigados por ano, gerando 75 mil empregos novos na região.

Nós estamos voltados para o desenvolvimento do Nordeste. Mais que isso, estamos firmes no propósito de integrar o Nordeste ao Brasil como um todo, pois o Nordeste é rico e, sendo rico, deve ter vez. E a vez do nordestino virá, creio eu, através da agricultura.

O empecilho da reforma agrária em nosso País é o latifúndio, pois nos latifúndios há uma porção de terras ociosas. Essas terras ociosas são agricultáveis, dando ótimos resultados. Para este fato nós voltamos, pois é grande o número de desempregados e subempregados no meio rural.

Para ocupar os espaços racionalmente, a agricultura é o grande meio. Ela mantém o homem em seu meio e este meio lhe dará dignas condições de vida, pois no meio rural ele vai produzir para si mesmo e para a comunidade. Assim acabar-se-á a tentação de se voltar para as capitais, inchando-as e lhes criando imensos problemas sociais.

O homem do interior tem a solução de seus problemas na agricultura, de modo especial o homem do Nordeste, que é um agricultor por definição. E este homem agricultor tem que ser pensado, resolvendo-se todos os problemas que o afligem, modificando-se suas condições sociais.

Dai surgiu o Programa de Irrigação do Nordeste (Proine). Este programa é para transformar a agricultura, fazendo-a uma economia de mercados. Esse esforço de desenvolvimento será voltado, de modo especial, para o semi-árido. Com isto se quer aproveitar os recursos de água e de solos

irrigáveis. Assim serão implantados os programas de irrigação e de desenvolvimento da agroindústria.

O Programa de Irrigação do Nordeste propõe-se atender às necessidades básicas da população na produção de alimentos, ampliar as oportunidades de emprego, melhorar as condições de trabalho da população rural, produzir matérias-primas para a agroindústria e a democratização do acesso à terra.

O suprimento de água nas culturas irrigadas pode ser controlado de modo a alcançar níveis próximos do ideal. A irrigação garante a produção, afastando o risco que se corre com a possibilidade de estiagens prolongadas, ensejando, também, a obtenção de outros cultivos no inverno, quando não há precipitação no Nordeste. A água proporcionada pela irrigação assegura o plantio e garante a colheita. Outra vantagem da irrigação é que todo o manejo pode ser previamente programado: o agricultor pode definir o dia ideal do seu plantio, garantindo a data certa da colheita.

O Projeto tem como meta irrigar em cinco anos um milhão de hectares. Com isso, o Governo abre perspectiva ao desenvolvimento rural e à geração de empregos e oportunidades à iniciativa privada, pois desses um milhão de hectares a serem irrigados, 600 mil hectares caberão à iniciativa privada. Desses 600 mil hectares, os grandes beneficiários serão os pequenos produtores, além dos próprios empresários. Terão prioridade o semi-árido e as áreas com recursos hídricos já disponíveis para utilização imediata, situadas nos dez Estados do Nordeste.

Portanto, Sr. Presidente, não é por falta de programas que o Nordeste deixará de existir. Os programas provam ad nauseam que o Nordeste pode ter vez, pode ser integrado ao desenvolvimento nacional, sendo mesmo o celeiro nacional da produção de alimentos.

Mas nada disso será viável, Sr. Presidente, se o problema de energia não for resolvido para que haja desenvolvimento do Nordeste, para que o Nordeste produza e fixe o homem em sua terra, o setor de energia tem que ter uma solução. Paulo Afonso, Sobradinho, Itaparica, Xingó são as esperanças que não podem faltar ao problema do Nordeste. Hoje, mais que nunca, é Xingó que precisa ter vez e não pode parar.

Mas o problema da energia no Nordeste levanta-se como um problema muito sério, que requer atenção das autoridades da República, pois se esse problema não for resolvido, os outros existentes ou em andamento irão parar, criando problemas ainda maiores para aquela região que já sofreu demais.

Os planos estão aí para o desenvolvimento do Nordeste. Só que estes mesmos planos estão ameaçados por um previsto racionamento de energia a partir de 1992 porque houve corte de investimento do Governo no setor de energia.

As concessionárias do Nordeste devem à Chesf e esta não tem condições de cobrar-lhes os 13 bilhões de cruzados de dívida acumulada. Graças a isso, a Chesf não tem caixa e está sem condições de pagar 6 bilhões às empreiteiras de Xingó. A crise financeira da Chesf é a maior de sua história. Segundo seu Presidente José Carlos Aleluia, o Nordeste tem energia assegurada até 1991, esgotando-se o potencial hidroelétrico devido ao crescimento natural da economia da região. A solução

para o Nordeste é Xingó, e por isso Xingó não pode parar.

A energia da Chesf é a mais barata do País. E não tem outra fonte de captação, já que a remuneração de investimentos é baixa. O Governo tem que sentir que a prioridade para a Chesf é uma necessidade gritante. Em 1992, Sobradinho e Itaparica não serão suficientes para atender à demanda prevista. As empresas do Grupo Eletrobrás, principalmente as do Sul e do Sudeste, são complementadas em sua ação de gerir energia elétrica pelas empresas estaduais. São Paulo, Minas Gerais e Paraná são grandes investidores.

Os problemas financeiros da Chesf têm duas origens: uma de natureza política — os Estados do Sul e Sudeste não recolhem a reserva global de garantia aos cofres da Eletrobrás; a outra, nas dificuldades por que passam as empresas concessionárias do Nordeste que devem mais de 13, bilhões à hidroelétrica.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Sempre folgo em ver V. Ex^e nessa tribuna, porque o Senador é a continuação do Deputado sempre voltado para os interesses de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil. Felicito, mais uma vez, V. Ex^e, que, chegando há pouco tempo a esta Casa, tem sucessivamente apelado para os poderes competentes para que voltem sua atenção para o Nordeste. O Nordeste tem sido um apelo que atravessou o século XX e, se não tivermos para com ele as devidas atenções, será um problema no século XXI. De modo que a presença de V. Ex^e nessa tribuna em defesa do Nordeste é o testemunho da sua fidelidade aos seus eleitores, àqueles que confiaram em V. Ex^e e àqueles que, como eu, viveram o problema do Norte e do Nordeste, e aqui só podem aplaudir a atitude louvável que V. Ex^e desempenha nessa tribuna.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Nelson Carneiro, primeiramente, agradeço a V. Ex^e este testemunho, este apreço. Fomos colegas muitos anos e V. Ex^e, na Câmara dos Deputados, foi um dos meus professores, foi um dos que muito me ensinou a conviver e a trabalhar em defesa do povo pernambucano. V. Ex^e, que sempre representou a Bahia, e que hoje representa o Rio de Janeiro. Têm portanto, um peso muito grande as palavras de V. Ex^e no discurso que estou fazendo em defesa do Nordeste.

O Sr. João Menezes — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Ney Maranhão, V. Ex^e, com aquela bravura do nordestino, defende com unhas e dentes os interesses de sua região, e trata de um assunto muito importante. Realmente, para o Nordeste e para o Norte o fundamental é o problema da água. No Nordeste, V. Ex^e e todas as camadas sociais sofrem pela falta d'água, pela falta de poços, pela falta de açudes e pela falta de irrigação. No Norte, sofremos com o excesso das águas provocadas pelas enchentes do Amazonas, mais precisamente,

na ilha de Marajó; causando enormes prejuízos à população. Então, esse problema é gravíssimo no País. Enquanto o Governo Federal, bem como os políticos não entenderem que precisam fortalecer o Nordeste e o Norte como fontes principais do consumismo daqui que produzimos, este País estará sempre em dificuldades. Hoje somos uma grande população, temos uma grande capacidade de produzir materiais e bens de consumo e estamos sempre em inferioridade no exame do contexto nacional. Faz muito bem V. Ex^e em chamar a atenção para este assunto. Continue pedindo água para o Nordeste, e continuarei pedindo que se irrigue o Norte. Parabéns a V. Ex^e.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado, Senador João Menezes. Esse aparte que V. Ex^e acaba de dar enriquece sobremaneira, o meu discurso e a nossa amizade. Eu e V. Ex^e somos colegas há muitos anos.

O Nordeste e o Norte, este representado pelos Estados do Pará e do Amazonas, e Territórios, devem unir-se, porque têm problemas sérios, e o Governo Federal tem que olhar com mais carinho para essas Regiões subdesenvolvidas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^e já está esgotado.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, terminarei o meu discurso.

O setor elétrico tem seus recursos provenientes das tarifas. Os recursos das tarifas são distribuídos para gerar recursos para a operação dos sistemas e para novos investimentos da expansão. No Brasil a tarefa é unificada. As empresas do Norte e do Nordeste com mercado de potencial baixo arrecadam menos. Os excedentes das empresas rentáveis eram recolhidos no fundo institucionalizado e transferidos para as empresas carentes. Até novembro de 1987 tudo correu normalmente. Desde dezembro de 1987, decisão de natureza política mudou a dinâmica; Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Minas Gerais deixaram de recolher a esse fundo, gerando o desequilíbrio no setor elétrico.

São Paulo, deixou de recolher 40 bilhões de cruzados (isso até maio de 1988), volume seis vezes maior do que a dívida da Chesf às construtoras de Xingó.

Minas Gerais deixou de pagar 15 bilhões de cruzados.

A Chesf só tem recursos para operar seu sistema e pagar a folha de seu pessoal. Investimentos para expansão devem vir do sistema, através da Eletrobrás. O endividamento da Chesf junto a fornecedores e empreiteiras é de 100 milhões de dólares.

As empresas do Sul, do Sudeste e Nordeste apropriam-se indevidamente do que não lhes é devido. Existem empresas que apropriam-se, mês a mês, da energia gerada pela Chesf, sem lhe pagar um centavo. Só a Celpe é a única empresa do Nordeste que historicamente sempre pagou sua conta em dia. A Chesf não tem condições de cobrar a dívida de 13 bilhões das concessionárias. Condição teria o governo, através de intervenção. Intervenção a essa altura de nossa vida política, creio que não seria aconselhável. Mas que se deve buscar uma solução política para a dívida, não há dúvida.

Se a Chesf recebesse os 13 bilhões das concessionárias do Nordeste, os 55 bilhões de São Paulo e 18 bilhões das outras empresas, o setor elétrico do Nordeste estaria tranquilo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, está aí mais uma problemática terrível do Nordeste para a qual se requer uma vontade política para resolvê-la.

Pensar o Nordeste é patriotismo. Tentar resolver os problemas da fame e de miséria daquele povo é um dever moral dos governantes.

Planos grandes e imensos para o Nordeste existem e são muitos, só há um imperativo categórico: executá-los. E o Nordeste não terá solução se seu problema energético não for resolvido de uma vez por todas. É o nosso grito. É o grande grito do povo nordestino; que o Governo nos ouça, enquanto ainda é tempo.

Terminando, Sr. Presidente, faço daqui um ardente apelo ao Presidente José Sarney. Quis Deus bafejar o Nordeste com uma sorte muito especial e tentadora. O Presidente José Sarney é filho do Nordeste. Um nordestino comanda o destino de nosso País. Se o Presidente quiser, pode ser imortalizado pela história, como já está pelas nossas letras.

O Presidente José Sarney, se quiser, pode integrar o Nordeste no Brasil e providenciar seu desenvolvimento total. Se assim fizer, este é seu caminho da glória. E a chance disto está em suas mãos. É só parar a Ferrovia Norte — Sul, tão criticada por todos, e carrear para a irrigação do Nordeste a fortuna que nela iria se gastar ou já se está gastando.

Os custos da Ferrovia Norte-Sul estão calculados em dois bilhões e quarenta e quatro milhões de dólares. Há no semi-árido do Nordeste a possibilidade de se irrigar quatro milhões de hectares. Hoje só 500.000 hectares estão irrigados. Há dois preços de irrigação: o da iniciativa privada e o da iniciativa oficial. O preço da iniciativa oficial, como supõe construção de infra-estrutura, é um preço mais caro. O preço da iniciativa particular é de dois a quatro mil dólares por hectares, e o da iniciativa oficial é de seis a dez mil dólares.

Esses dois bilhões e quarenta e quatro milhões de dólares da Ferrovia Norte-Sul carregados para o Nordeste irrigariam, pela iniciativa particular, entre 511.000 e um milhão e vinte e dois mil hectares, e pela iniciativa do Governo, de 204.400 a 340.666 hectares.

E pensar que só para este ano foram dotados nove bilhões e oitocentos milhões de cruzados para a Norte-Sul.

Presidente José Sarney, nordestinos que Deus pôs à frente de nossos destinos, a região da ferrovia não tem estrutura nenhuma para receber o leito da estrada. Já o Nordeste tem toda a estrutura necessária para a impulsionar de seu desenvolvimento.

Assim fazendo, Vossa Excelência passará para a história como o libertador do Nordeste, o redentor de uma região secularmente sofrida. O Nordeste, então, se transformará no celeiro nacional, exportando também para o mundo, sendo a nova Califórnia dos trópicos.

Assim, o Presidente José Sarney não só terá a imortalidade da História, como será o novo Padrão Cicero não só do Ceará, mas de todo o Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 12 de junho houve a solenidade comemorativa do 57º aniversário do Correio Aéreo Nacional, que tem como patrono o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Nelson Freire Lavanére-Wanderley.

Em tempos pretéritos, lembro-me das dificuldades que tínhamos para nos transportar de um a outro vilarejo do então Território do Acre. Uma viagem de Rio Branco a Sena Madureira, por exemplo, separada, hoje, da Capital do meu Estado por apenas 30 minutos de vôo, significava enormes esforços, sacrifícios e grandes perigos num percurso fluvial de 15 ou mais dias naquelas paragens amazônicas. O único meio de transporte e abastecimento existente, então, era a navegação pelos rios, improvisada e bastante precária. Muitas estórias, ainda hoje, dão conta dos naufrágios, das vidas perdidas nos imensos rios e alagados amazônicos. Uma viagem do Rio de Janeiro a Rio Branco era feita, inicialmente, até Belém. Depois, através dos rios Amazonas e Purus, chega-se à Boca do Acre, pequena comunidade localizada na foz do rio Acre. Ia entrava-se pela foz do rio e, subindo, sempre se chegava à cidade de Rio Branco, Capital do então Território do Acre, quase dois meses depois de iniciada a viagem no Rio de Janeiro. Isto, se tudo corresse bem, porque, se chovesse demais, a navegação ficava impedida, devido aos balseiros, e se chovesse de menos, também impedia a navegação, ficando a embarcação encalhada, à espera de um "repique", que é a enchente do rio causada pelas chuvas em suas cabeceiras.

No início da década de 50, recém-formado pela Universidade Federal Fluminense, um jovem médico exercia sua medicina itinerante pelo interior do Território, porém, desta vez, indo à Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Brasília, Xapuri e outros Municípios, transportado pelas asas do Correio Aéreo Nacional, o CAN.

No último domingo, dia 12, o Brasil comemorou a passagem do aniversário do CAN. Esse serviço foi criado devido às dificuldades de transporte existentes no inicio da década de 30, tendo em vista a dimensão continental e as áreas extremamente inhóspitas. O transporte predominante aquela época era o trem e o navio, mas as estradas de ferro eram poucas e não se interligavam, haja vista a solidão de uma estrada de ferro como a Madeira-Mamoré. Os navios eram morosos e insuficientes para as necessidades nacionais. As mercadorias pereciam no interior, sem chegar ao destino. A comunicação era escassa e as populações não recebiam as influências culturais e econômicas dos centros mais desenvolvidos.

A criação de um serviço eficiente e especializado como o CAN, naqueles heróicos tempos, era indispensável e urgente. Em maio de 1931, foi organizado o Grupo Misto de Aviação, sob o comando do então Major Eduardo Gomes. No

histórico dia 12 de junho daquele ano, 1931, foi realizado o primeiro vôo do Correio Aéreo Militar — CAM, do Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro, rumo a São Paulo. Regressou no dia 15. O avião era um monotor curtiss "fledeling", pilotado pelos Tenentes, Cassemiro Montenegro e Nelson Freire Lavanére — Wanderley. A linha foi regularizada com a frequência de três vezes por semana. Essa atividade nasceu com a denominação de Serviço Postal Aéreo Militar, mudando logo a seguir para Correio Aéreo Militar. Posteriormente, em 1934, foi criado o Correio Aéreo Naval. Em 1941, as atividades do Correio Aéreo Militar e do Naval passaram a ser efetuadas por seu herdeiro legítimo, o recém-criado Correio Aéreo Nacional — CAN, denominação que se ajustava mais à sua finalidade, pois servia igualmente a civis e militares.

Ainda em 1931, teve início a grande obra que caracterizou os principais marcos do Correio Aéreo Militar: a rota Rio-Goiás. Em 1932, as rotas Rio-Mato Grosso, e Rio-Paraná. Em 1933 foi estabelecida a rota do São Francisco, saindo do Rio de Janeiro em 15 de fevereiro, pemoitando em Bom Jesus da Lapa, e aterrando nos campos intermediários de Belo Horizonte, Pirapora, Januária, Barra, Xique-Xique, Remanso, Juazeiro do Norte, Igatu e Quixadá, chegando em Fortaleza no dia 17. Em 1934, o Correio Aéreo Militar, tendo recebido aparelhos mais modernos, realizou a proeza de um vôo entre Fortaleza e Rio de Janeiro num único dia. Decolou às 3 horas e 30 minutos da madrugada e pousou no Campo dos Afonsos às 19 horas, depois de escalar em todos os campos da rota do São Francisco. E o pioneirismo continuou com a inauguração das linhas Fortaleza — Teresina, Uruguaiana — Porto Alegre, Campo Grande — fronteiras do Mato Grosso, Curitiba — Foz do Iguaçu, a rota Tocantins, partindo de Goiás indo até Belém, Belém — Oiapoque e, finalmente, as rotas internacionais de integração sul-americana.

Ainda hoje o CAN presta numerosos serviços às populações desassistidas do interior do País. São numerosos os casos de socorros médicos, de transporte de material e equipamentos vários necessários a essas populações, de atendimento de emergência em áreas de flagelo das secas ou das águas, como a transferência de tribos indígenas inteiras, bem como de populações civis e tantos outros benefícios.

Na quinta-feira passada, dia 9, em pronunciamento no Plenário da Assembléa Nacional Constituinte, enalteci o trabalho do CAN, para que naqueles Anais ficasse registrada a utilidade dessa atividade da Força Aérea Brasileira, porém sem um trabalho de pesquisa maior que nos demonstrasse a importância daqueles heróicos desbravadores, pioneiros aviadores e ajudantes, militares e civis que desbravaram aquelas rotas, levando o alento, a esperança, a paz, o auxílio àquelas populações órfãs de qualquer assistência, que habitam os rios e barrancos da imensa Amazônia sem fim.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte a V. Ex^e, nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Nobre Senador, em nome da Maioria, receba a nossa solidariedade

pelo brilhante discurso que faz, referente a mais um aniversário do Correio Aéreo Nacional. Realmente, nós que vivemos na Amazônia, podemos aquilar o que esse serviço tem representado para o Brasil; eles foram os grandes desbravadores, foram os bandeirantes da nossa civilização. Portanto, V. Ex^e está de parabéns. Receba aqui a nossa solidariedade e o nosso apoio, sobretudo o que tem dito sobre o Correio Aéreo Nacional. Eles merecem esta homenagem, pois que nós, da Amazônia, fomos beneficiados nas horas mais difíceis quando não tínhamos transporte, condução ou coisa alguma. Parabéns a V. Ex^e e ao Correio Aéreo Nacional.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador João Menezes, agradeço a V. Ex^e e, insiro no meu discurso, com muita honra, as palavras de solidariedade a esta efeméride da Força Aérea Brasileira. V. Ex^e, como eu, muitas vezes, teve a oportunidade de se transportar de uma cidade para outra nas asas dos "Catalinas" e dos "C-47", de tão grande utilidade naquela nossa região tão vasta.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy, com muita honra.

O Sr. Divaldo Suruagy — Reconhecendo que a integração da Amazônia, o que significa dizer a conquista do grande espaço territorial brasileiro, deve-se, fundamentalmente, à presença do Correio Aéreo Nacional, eu ousaria ultrapassar os limites da Amazônia, no reconhecimento a essa instituição, a quem nós, brasileiros, tanto devemos. O Correio Aéreo Nacional, num país com uma extensão territorial como o nosso, nestas últimas décadas, teve um papel preponderante e fundamental na conceituação mais ampla de brasiliadade. V. Ex^e exalta, com muita propriedade e talento, que é a característica maior da sua atuação parlamentar, os serviços prestados à Amazônia, região que V. Ex^e também dignifica nesta Casa, como representante do povo da Amazônia.

O SR. MÁRIO MAIA — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Divaldo Suruagy — Congratulo-me com V. Ex^e pela oportunidade do seu discurso e pela homenagem que, através de V. Ex^e, a Câmara Alta do País presta ao Correio Aéreo Nacional, endossando todos os pontos de vista defendidos e apresentados por V. Ex^e neste instante. Meus parabéns, Senador Mário Maia. V. Ex^e está fazendo justiça, em nome do Senado, o que significa dizer em nome da sociedade brasileira, à Força Aérea do nosso País.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço igualmente a V. Ex^e, nobre Senador Divaldo Suruagy, suas palavras justas e adequadas a esse grupo de patriotas nossos, que, em épocas distantes, criaram essa entidade que tão belos serviços tem prestado à nossa Pátria, principalmente às populações mais longínquas, lembrando aqui o esforço que tiveram aqueles jovens militares da época, como Eduardo Gomes, Lemos Cunha, Casimiro Montenegro, Nelson Freire Lavanère-Wanderley, que é hoje o patrono do CAN, e tantos outros que criaram este serviço e o dilataram, e foram os pioneiros das rotas aéreas que hoje são ocupadas pelas empre-

sas nacionais que comunicam todos os nossos Estados através do espaço aéreo.

Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores, ainda hoje, o meu Estado do Acre permanentemente recebe os benefícios da presença do CAN. Presença esta mais uma vez confirmada durante as últimas enchentes que vitimaram aquelas populações. O CAN transportou flagelados, doentes, máquinas, equipamentos, alimentos, medicamentos, técnicos, assistentes, médicos, enfermeiros e tudo mais que foi necessário para socorrer as vítimas das enchentes acreanas.

Destacamos o papel desempenhado na história do CAN pelos célebres aviões Catalina e C-47, de robustez e adaptabilidade à região extraordinária e que tantos serviços prestaram à população brasileira.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex^e concederia um aparte, nobre Senador Mário Maia?

O SR. MÁRIO MAIA — Ouço V. Ex^e com grande prazer.

O Sr. Nabor Júnior — Ilustre Senador Mário Maia, associo-me às justas homenagens que V. Ex^e presta, neste instante; no Plenário do Senado Federal, ao Correio Aéreo Nacional pelo transcurso de mais um aniversário de sua organização. Também testemunho, corroborando com as palavras de V. Ex^e, os relevantes serviços que essa instituição tem prestado ao nosso País, à nossa Região, especialmente ao nosso querido Estado do Acre. Creio que, num dado momento da História do ex-Território Federal do Acre e do Estado do Acre, o Correio Aéreo Nacional escreveu uma página gloriosa, pelos serviços que prestou, atendendo a todos os Municípios acreanos, não só no transporte de pessoas, de equipamentos para hospitais, para escolas, como até mesmo na prestação de assistência médica. O Correio Aéreo Nacional sempre conduzia médicos nos seus aviões para atender às populações dos Municípios onde não havia o facultativo para atender às necessidades assistenciais da população acreana. Deixo registrado, neste breve aparte, o meu testemunho, o meu reconhecimento aos grandes e assinalados serviços prestados pelo Correio Aéreo Nacional ao nosso Estado e ao Brasil.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Nabor Júnior, acolho com muita satisfação o depoimento de V. Ex^e, que passa a fazer parte do meu discurso. V. Ex^e, como acreano que é, um acreano do Município de Tarauacá, e como Governador que foi daquele Estado, deu o seu testemunho do grande serviço que a Força Aérea Brasileira, através do Correio Aéreo Nacional, tem prestado e continua prestando à Amazônia, especialmente ao nosso Estado.

Acredito — e V. Ex^e talvez confirme — a primeira vez que V. Ex^e se deslocou do seu Município de Tarauacá a Rio Branco, tenha sido até num vôo do Correio Aéreo Nacional, porque, àquela época, como V. Ex^e lembra com muita propriedade, havia uma linha do Correio Aéreo Nacional que, saindo do Rio de Janeiro, passava pelas cidades de Aracaju, Três Lagoas, Campo Grande, Cuiabá, Vilhena, Cáceres, Poto Velho e chegava a Rio Branco. Em Rio Branco, fazia-se a comunicação entre os sete Municípios do nosso Estado, cobrindo em um dia, os Municípios da área oeste — Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, e,

no dia seguinte fazia a escala Xapuri e Brusiléia, transportando, como V. Ex^e falou, não apenas pessoas, como mercadorias, cargas e, principalmente, doentes, fazendo vôos, às vezes, extraordinários de emergência e, também, atendendo às populações complementares, visto que nos postos de aviação sempre a tripulação era acompanhada de um profissional médico.

Portanto, é um depoimento muito precioso o de V. Ex^e.

Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, o CAN dispõe de aparelhos mais modernos hoje em dia, inclusive aeronaves brasileiras, como o "Bandeirantes", cuja adaptação também é notável. E hoje, como sempre, os profissionais do CAN continuam a exercer com nobreza e silenciosa dignidade essa tarefa, sem a qual o Brasil seria outro e o meu Estado natal passaria por maiores e intensas precariedades.

Sr. Presidente, encerro o meu discurso, singelo, de justa exaltação ao Correio Aéreo Nacional, com as palavras de seu Patrono, o Tenente-Brigadeiro Lavanère-Wanderley, que deixou gravado para a História, nos Anais da saga do Correio Aéreo Nacional, estas palavras:

"A epopeia do Correio Aéreo Nacional não terminou e não terminará; ela se transfere, de geração em geração, sob novos aspectos e, adequando-se aos novos tempos, ela prosseguirá, impulsionada pelo anseio que empolga a Força Aérea Brasileira de servir à Pátria, de ser útil e de participar da integração e do desenvolvimento nacional."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. ACIREO MELLO (PMDB — AM. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de mais nada, agradeço ao nobre Líder Fernando Henrique Cardoso pela amabilidade ao me proporcionar a oportunidade de falar em nome da Liderança do PMDB no dia de hoje. Faço-o prazerosamente e, se assim solicithei a S. Ex^e, é porque o assunto que me traz a esta tribuna é dos mais comoventes, dos mais profundos, dos mais emocionantes que poderiam ser trazidos a esta Casa.

Completa hoje um ano de morto aquele Senador amazonense que, desta mesma tribuna, quase diariamente, uma, duas, três ou mais vezes subia para ventilar os assuntos mais variados, para abordar os temas de interesse nacional mais diversificados, sempre com a sua proficiência, com a erudição característica de sua formação intelectual, com o valor e a bravura, que eram condições inerentes, ao seu talento, ao seu caráter e ao seu espírito.

Refiro-me a Fábio Pereira de Lucena Bittencourt, o nosso Fábio Lucena, que, infelizmente, colhido pela Parca, desapareceu deste mundo, mas cujos ensinamentos, a irradiação fantástica da sua cultura e do seu valor, permanecem no coração de todos os brasileiros, particularmente dos amazonenses, que viram na sua figura um exemplo a ser seguido, no sentido da defesa dos

interesses dos humildes, dos desafortunados e do equilíbrio da sociedade brasileira.

Fábio Lucena era um rapaz de Barcelos, Município do longínquo Rio Negro, lá no Estado do Amazonas, região onde as cachoeiras tumultuam as negras e ao mesmo tempo cristalinas águas do maior afluente do Amazonas, que, desde garoto, sempre se voltou para a análise e apreciação dos assuntos políticos da sua terra.

Lembro-me bem de vê-lo, pequenino ainda, moleque de pés descalços, assistindo aos comícios que nós, do antigo Partido Trabalhista Brasileiro, fazíamos em Manaus para emancipar aquela terra e aquela gente de um sistema administrativo que esmagava e avitava, até, todos aqueles que faziam parte da grande sociedade amazonense.

Bem jovem, Fábio Lucena se elegeu Vereador, dos mais votados na Capital amazonense. E a sua trajetória, durante todo o tempo em que permaneceu nesta função, foi como se fosse um alampadário, como se fosse um cometa fulgente, como se fosse uma estrela erguida no alto dos céus para servir de andurrial, para apontar os caminhos certos do direito e do dever de toda aquela população amazonense.

Fábio Lucena se converteu em um ídolo no Amazonas e em Manaus, especialmente. O seu nome era lembrado como uma chave de defesa pelos desassistidos, sofridos, injustiçados e perseguidos. Fábio Lucena era o último recurso ao qual o pobrezinho, o injustiçado, o espancado pelos regimes se voltava e a ele se dirigia na certeza de que a sua voz possante ecoaria em todos os recantos da sociedade para permitir que aquela verdade e aquele direito fossem devidamente proclamados.

Fábio Lucena era um nome que não precisava ser levado às campanhas eleitorais para receber o sufrágio do povo, porque ele, realmente, na minha opinião, foi o maior líder político que já apareceu no Amazonas. O seu espírito se irradiava de tal forma, a sua bravura se tornou tão legendaria — a qual, aliás, os próprios Srs. Senadores tiveram a oportunidade de apreciar — que o povo já se identificava com ele. Fábio era o povo e o povo era Fábio, e na hora dos sufrágios era ele que arrancava a votação e recebia a bajulação e os pedidos dos políticos ávidos de sucesso.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^r um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Ouço V. Ex^r, com muito prazer.

O Sr. Divaldo Suruagy — Fábio Lucena marcou esta Casa graças ao seu talento verbal, que fez dele, sem favor nenhum, um dos maiores oradores do Senado Federal. Mas, independentemente do grande poder verbal, que era uma característica maior da ação política de Fábio Lucena, V. Ex^r lembra a verdadeira causa da sua liderança, ao oferecer o real motivo que fez dele um verdadeiro *condottiere* lá, no Estado do Amazonas. Era sua preocupação permanente e constante em defender os mais fracos e oprimidos da sociedade. Era aquele advogado das causas mais ingratas, das causas mais difíceis. Ele as abraçava com a consciência da responsabilidade social que fazia dele um Dom Quixote a enfrentar moinhos. Fábio Lucena conquistou não apenas o amor do povo amazonense, mas o respeito e a admiração da inteligência política brasileira com

a sua atuação magnífica nesta Casa. V. Ex^r merece as minhas congratulações por relembrar, neste dia de tristeza para nós, quando há um ano da morte de Fábio Lucena, a magnífica personalidade daquele que sempre fez da sua ação política uma preocupação em defender as causas mais justas e mais difíceis que o homem político podia abraçar. Senador Aureo Mello, presto a minha solidariedade às palavras de V. Ex^r, nesta homenagem que acertadamente presta a uma das melhores figuras que esta Casa conheceu, que foi, indubitavelmente, Fábio Lucena. Ele pode não ter sido o melhor Senador, mas foi um Senador singular, ele dignificou a inteligência do povo do Amazonas. Tenho certeza de que V. Ex^r sente o peso da responsabilidade de substituí-lo nesta Casa, mas, graças também a esta mesma sensibilidade quixotesca que fazia a causa maior da vida política de Fábio Lucena, V. Ex^r conseguiu impor-se ao respeito, à admiração e à estima de todos nós e, tenho certeza, a gratidão do povo amazonense.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Divaldo Suruagy.

Tive a oportunidade de ler e de fazer publicar em Manaus, o artigo com que V. Ex^r exsudava a sua admiração e a sua fraternal estima por Fábio Lucena. Sei da sinceridade de suas palavras. Agradeço a V. Ex^r as palavras que foram ditas naquela ocasião — e em todas as ocasiões, como agora — a respeito de Fábio Lucena, porque, realmente, é um nome que se incrustou na História do Brasil, para ser respeitado e admirado como uma das suas figuras mais singulares no campo político, pela bravura, pela cultura, pelo talento e pela sua personalidade.

Fábio Lucena tinha aquela máscara severa. Quem não o conhecesse, julgava que Fábio Lucena era um homem zangado, um homem de mau humor, uma pessoa até em eterna porfia com as causas que fossem do otimismo ou, mesmo, do bem-estar. Mas a verdade é que aquilo tudo era uma máscara. Tive a oportunidade de ser um dos poucos que conhecera Fábio Lucena através do seu outro lado. Era uma defesa, talvez devido à fragilidade do seu físico e, ao mesmo tempo, ao tamanho descomunal das causas que ele enfrentava e dos adversários que realmente tinha de combater. Por trás daquela aparência, Fábio Lucena era, antes de tudo, como se fosse um ator e, ao mesmo tempo, um dos espíritos mais alegres, ou — para usar a linguagem popular — um dos maiores gozadores que já conheci na minha vida. Ele fazia questão, justamente devido à nossa afinidade, pelo fato de eu ter sido seu suplente, e também pela nossa velha amizade política e de jornal, no jornal *A Crítica*, dirigido em Manaus pelo nosso comum amigo Humberto Calderaro, que eu fosse diariamente ao seu Gabinete. No dia em que eu faltasse a esse compromisso, podia estar certo de levar uma repremenda ou uma bronca, ainda como se diz popularmente, daquele admirável Fábio Lucena.

E não me esqueço nunca das suas *boutades*, das suas tiradas espirituosas; não me esqueço nunca do duelo que ele teve com o jornalista e escritor brilhante Carlos Farias Ouro de Carvalho, em que o Carlos investiu contra ele ferozmente. Carlos é um indivíduo brilhante, talentoso,

já foi Deputado Estadual e é um escritor consagrado no Estado do Amazonas e em todo o Brasil. E Fábio Lucena, evidentemente querendo ameaçar o Carlos, escreveu no jornal: "O seu nome não é Carlos Farias Ouro de Carvalho, o seu nome é: Carlos, Farias Ouro de Carvalho?". O Carlos Farias ficou indignado, quis segurar o Fábio, mas este já estava longe num táxi, rindo às gargalhadas, no momento em que se avistaram numa esquina de rua.

E Fábio diariamente era um manancial de alegria, um manancial de bom-humor, um manancial de espírito. Mas, na hora da briga, na hora do combate, na hora de profligar elementos, inclusive, das Forças Armadas, como ele fez com aquele Almirante aqui, neste plenário, Fábio era um verdadeiro Miguel Arcanjo com a sua espada flamejante desembainhada e sempre posta à disposição de decepar pela cerce todos os maus, tudo aquilo que para ele se configurasse num erro ou num atentado aos direitos do povo e aos direitos do Amazonas.

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex^r permite um aparte...

O SR. AUREO MELLO — Com todo prazer ouço o meu conterrâneo e amigo Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — A sinceridade e a fulguração das palavras com que V. Ex^r encanta este Plenário, estão a altura do saudoso e nunca esquecido Senador Fábio Lucena. Rememoro aqui a figura de Fábio e, com os olhos voltados para os ontens da nossa terra, revejo-o ainda quase menino como um *condottiere* das massas populares, confaloneiro das liberdades, cuja bravura, cujo destemor, impressionavam toda a população amazonense, entusiasmava seus correligionários, imprimiam o respeito aos seus adversários. Fábio Lucena assemelhava-se ao seu rio natal, a esse rio Negro límpido e caudaloso, que todo o Amazonas se habituou a ver como um dos seus símbolos, marca registrada da vitalidade da nossa gente e da indômita coragem do nosso povo. Pingente do seu talento, associando à cintilação do discurso que profere.

O SR. AUREO MELLO — Pingente não! Passageiro de 1^o classe, portador das mesmas qualidades de valor e talento que o nosso homenageado.

O Sr. Luiz Viana — Permita-me V. Ex^r um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Concedo, com muita honra para mim, o aparte ao eminentíssimo Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Desejo dar um breve aparte sem perturbar o discurso brilhante de V. Ex^r, mas há um aparte que sai de dentro de mim, porque o faço, realmente, exprimindo um sentimento muito profundo, muito íntimo. Eu não conheci Fábio Lucena quando chegou aqui. Naturalmente foi uma deficiência minha, talvez pela distância do Amazonas, pois somos um grande arquipélago. E aqui comecei a conhecê-lo; começamos a conversar; comecei a acompanhar sua atuação e pude verificar — e para mim foi uma surpresa, naturalmente não para V. Ex^r — que ele era também, além de outros títulos, um ho-

mem profundamente culto. Ele sabia latim, conhecia um pouco de grego, sabia letras clássicas etc. Era, realmente, uma inteligência e uma cultura que honravam o Amazonas e que fez uma grande falta a esta Casa. Digo a V. Ex^e — e o digo com muita sinceridade — que lamentei profundamente aquele desfecho trágico, inesperado, que encerrou uma carreira tão promissora, tão brilhante, de um grande Senador da República.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex^e

V. Ex^e tem razão, o Fábio entrou para a Faculdade de Engenharia. O Fábio era formado em Economia. O Fábio, no quarto ano de Direito, uma vez implicou com um professor, lá, em Manaus, que era acusado de ter causado a morte de um preso quando havia sido diretor da penitenciária. E as atitudes dele eram tão verticais, tão nobilitantes e, ao mesmo tempo, tão corajosas e até quixotescas, como enfatizou o nobre Senador Divaldo Surugay, que o Fábio disse: "Enquanto esse indivíduo for professor da Faculdade de Direito onde estudo, não colocarei mais os meus pés aqui, nesta Faculdade". E trancou sua matrícula no quarto ano de Direito. Nunca mais voltou, porque o cidadão até hoje ainda continua sendo professor lá, na Faculdade, o que não impediu o Fábio de ser um dos maiores condecorados de Direito, pelo menos o Direito objetivo, o Direito imediato, o Direito da legislação essencial e substantiva. Fábio era um profundo condecorado da Carta Magna do País. Fábio conhecia a legislação eleitoral de todas as maneiras, era quase impossível pegá-lo num arranhão ou num lapso qualquer que implicasse em deficiência. Fábio era um cultor de Rui Barbosa, pelo qual tinha verdadeira idolatria e cujo nome não deixava de citar em nenhum de seus pronunciamentos, como também do Padre Antônio Vieira. Estou a vê-lo subir a esta tribuna com aquele seu andar compassado e, eu, brincando ali daquele tribuna de honra, sempre dizia: "Lá vem Vieira, lá vem Rui Barbosa". Ele, por assim dizer, apresentava o seu prefixo oratório, sempre dando oportunidade a uma citação diversificada de um desses dois grandes arúspices da grandeza espiritual, verbal e cultural do nosso povo.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO — Ouço, com muita honra, o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Aureo Mello, V. Ex^e presta uma grande homenagem à memória de Fábio Lucena, principalmente porque, ao lado desse homem culto, vigoroso, intrépido, brilhante, ardoroso, que conhecemos no Senado Federal, V. Ex^e traz aqui o outro lado do Fábio, o lado humano, aquele que nós não conhecemos, que só aqueles que, como V. Ex^e, tiveram a ventura de com ele conviver durante longos anos no Amazonas, podem depor e incorporar aos Anais. Conheci Fábio Lucena numa hora ingrata, ou melhor, numa hora difícil da sua vida, quando ele era acusado de subversivo e tinha um processo contra ele no Superior Tribunal Militar para ser julgado. Foi aí que Fábio Lucena me procurou, não o conhecia, queria que eu o ajudasse naquela contingência. Era muito difícil

ajudá-lo, já que eu não tinha nenhuma possibilidade de intervir na decisão daquele Tribunal. Vou fazer agora uma confidência a V. Ex^e. Como sabe V. Ex^e, as decisões do Superior Tribunal Militar eram secretas e somente quarenta e oito horas depois eram divulgadas. Os ministros guardavam um grande segredo do resultado das decisões, porque podiam ser condenatórias e haveria tempo de prender o acusado. Fábio Lucena me procurou exatamente no dia do julgamento, preocupado, porque queria saber — e era humano — se eu, de alguma forma, poderia descobrir se ele tinha sido condenado ou absolvido. Precisei valer-me de uma velha amizade com um dos Ministros daquele Tribunal, com o compromisso de não dizer nem ao Fábio o resultado do julgamento naquela Corte. Mas tal era a sua angústia, tal era a sua preocupação, que lhe pedi que nem à sua Senhora dissesse e antecipei a decisão. Com quarenta e oito horas de antecedência, portanto, desanuvié a sua preocupação. Ele havia sido absolvido, mas essas quarenta e oito horas, para ele, foram uma eternidade de esperanças e apreensões. Acompanhando o que disse o nobre Senador Luiz Viana, gostaria de citar um fato: era natural que ele estudasse os homens do Amazonas, que estudasse Vieira e Rui Barbosa. O que me surpreende é que, um dia, conversando, descobri que ele tinha, xerografados e encadernados, todos os livros que poderiam falar sobre a vida de José Joaquim Seabra, que não conheceu, que não foi de seu tempo e foi um ilustre homem da Bahia que se projetou no cenário nacional. Na sua biblioteca deve haver todos esses volumes, alguns dos quais ele prometeu emprestar-me porque sou encarregado de escrever a introdução do perfil parlamentar de Seabra. Pois até isto mostra a preocupação desse grande homem que perdemos de estudar amplamente a História Política do Brasil, porque se preocupava até com aqueles nomes que hoje vão ficando esquecidos para as novas gerações e que não tiveram nenhuma influência maior na vida política do Amazonas, embora tivessem uma grande influência, durante seu tempo, na História Política do Brasil. Era a contribuição que eu queria trazer ao discurso de V. Ex^e para lembrar essa figura que todos lamentamos não esteja aqui, mas vemos que V. Ex^e, nesta Casa, tem honrado a memória de seu eminente conterrâneo.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado. O depoimento de V. Ex^e trata, inclusive, uma conotação das mais profundas: é justamente sobre esse outro lado da personalidade de Fábio Lucena. Quem poderia imaginar um Fábio sôfrego, angustiado, aguardando o resultado de um processo que contra ele era movido? No entanto, ele mantinha, naquele seu temperamento que eu dizia era o temperamento de um artista, aquela angústia presa como uma pérola numa cápsula, no seu invólucro e, acrescentando a V. Ex^e, que Fábio Lucena, no momento em que veio ao Senado, tinha contra ele, registrados em cartórios, nada menos do que 42 processos, todos eles visando a aprisioná-lo, destruí-lo, liquidá-lo, mas sempre contestando causas pelas quais Fábio tinha empunhado a sua bandeira, causas essas em defesa da população amazonense.

Por isso, jamais Fábio Lucena foi condenado em nenhum desses processos, o que, também,

é um galardão, porque é a prova de que as teses que ele defendia, as causas que ele empunhava como estandarte eram causas do direito, da justiça.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, se o nobre Presidente me permitir, porque, infelizmente, o tempo como dizia o saudoso Antônio Carlos, esse inimigo do homem já avançou e não terei mais oportunidade, talvez, de alongar minhas palavras. Com muita honra, nobre Senador, ouço V. Ex^e.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria que V. Ex^e não encerrasse a sua oração em homenagem ao saudoso Senador Fábio Lucena sem lhe recordar uma parte que me parece de grande importância na sua vida política, e que diz respeito exatamente à Assembléia Nacional Constituinte. Ele, Senador eleitor em 1982, teria, ainda, toda a segunda parte, digamos assim, do seu mandato, o segundo período do seu mandato, se bem que seja um só, mas vamos dizer segundo, porque iria até outra eleição, teria toda segunda parte para viver, para exercer, para trabalhar, aqui, no Senado Federal. Mas entendia que, havendo sido eleito em 1982, quando não estava convocada a Assembléia Nacional Constituinte, não teria uma participação legítima no futuro Colegiado e, assim, candidatou-se ao Senado, novamente, no decurso do seu mandato, apenas cumprido o período de 4 anos, elegendo-se, para assim conduzir a tese de que os eleitos de 1982 não teriam legitimidade para participação na Assembléia Nacional Constituinte. Essa tese, posto que vencida, demonstra, no entanto, o espírito de luta, o espírito combativo do ilustre Senador que agora é homenageado por V. Ex^e, homenagem aliás muito justa. Também que fique registrado aqui o fato curioso de que o orador que nos fala era o primeiro suplente do segundo mandato de Fábio Lucena e era o segundo suplente do primeiro mandato, mas com sua renúncia passou à condição também de primeiro suplente do Senador Leopoldo Peres, e assim V. Ex^e era o primeiro suplente duas vezes a um só tempo. E agora que assumiu a cadeira de Fábio Lucena, logo após a sua lamentável morte, cuidou V. Ex^e de demonstrar que realmente tinha condições desta duplidade de expectativa, porque é um assíduo Senador, cuidadoso, que não tem desonrado culturalmente a cadeira de Fábio Lucena, e que aqui traz um comportamento muito correto, um comportamento honesto, igualmente combativo, mostrando que o Estado do Amazonas tem aqui excelentes representantes. E esta homenagem que é prestada a Fábio Lucena, por um amazonense, poderia ter sido, como se tira pelos apartes, homenagem de iniciativa de qualquer outro Senador, tal era o agrado que produzia Fábio Lucena dos seus Pares, admiração que despertava e inspirava respeito nesta Casa. Eis que o conheci num período muito breve, pois faleceu logo após a sua eleição, praticamente um período muito pequeno da posse até sua morte. A data que hoje faz um ano, aquela fatídica data, estava muito próxima da posse de Fábio Lucena para o seu segundo mandato de Senador, a se tirar pelo período de oito anos que teria de cumprir. Não cumpriu nem um ano

sequer, mas nesse curto período foi possível perceber que estávamos diante de um grande tributo, de um político consciente e combativo, e, acima de tudo, um homem dotado de muito cívismo e patriotismo. Louvo V. Ex^a pela homenagem póstuma prestada ao brilhante Senador Fábio Lucena, falecido exatamente há um ano.

O Sr. AUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex^a, inclusive pelas referências amáveis feitas a este modesto Representante do Amazonas, cujo espírito era de tal forma amalgamado ao de Fábio Lucena que posso dizer que Fábio Lucena era eu e eu era Fábio Lucena. Quando eu fazia comícios, Fábio Lucena era meu espectador assíduo — o que disse em ocasiões de divulgação de trabalhos pela imprensa — e quando Fábio Lucena vinha a esta tribuna, também era eu, sentado numa cadeira, seu maior fã, seu maior admirador, seu maior "macaco de auditório".

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Aureo Mello, conheço V. Ex^a, nossa amizade é de muitos anos, fomos companheiros do velho PTB, na Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro. V. Ex^a, com o seu brilhantismo, está neste momento homenageando um grande brasileiro que não tive a honra de conhecer, mas acompanhava suas posições, sempre em defesa dos mais humildes. O Amazonas perdeu na pessoa do Senador Fábio Lucena um dos maiores filhos daquela terra. E V. Ex^a, com muita propriedade, está neste instante mostrando à Casa de Rui Barbosa o quanto Fábio Lucena foi para este País e que muito bem representou o Senado da República. Senador Aureo Mello, solidarizo-me com V. Ex^a pelo brilhantismo e pela justiça que está fazendo a um grande homem público que há um ano o Brasil perdeu, porque hoje o de que precisamos, neste País, é seriedade e moralidade, e Fábio Lucena era esta bandeira que o País perdeu. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado Senador Ney Maranhão, meu fraterno amigo e dileto companheiro de tantas lutas e de tanta amizade pessoal. V. Ex^a muito me honra, e tenho a certeza de que Fábio Lucena, a esta altura sentado numa nuvem duradoura, lá nos páramos celestiais, lendo, sem dúvida, Antônio Vieira, ou uma página de Rui Barbosa, está escutando as palavras de V. Ex^a.

O Sr. Alfredo Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos — Nobre Senador Aureo Mello, estou a escutar o seu pronunciamento desde o início, aguardando a oportunidade, como não poderia deixar de ser, para tecer alguns comentários da vida que conheci de perto do grande Senador que V. Ex^a substitui aqui, no Senado. Nos idos de 1975, 1976, quando ocupava o cargo de advogado do MDB, em Brasília, fui chamado pelo Presidente Ulysses Guimarães para defender — em dezenove processos, pare-

ce-me — um Vereador de Manaus que estava inciso na Lei de Segurança Nacional em nada menos do que dezenove processos e vários inquéritos. Fui advogado deste Vereador e, posteriormente, vim a conviver com ele no Senado. Era o Senador Fábio Lucena. Posteriormente, quando ocupávamos a Liderança do PMDB e a Liderança do Governo nesta Casa, convidamos Fábio Lucena para fazer parte do nosso Colégio de Vice-Líderes. Fábio Lucena aceitou e grandes serviços pôde prestar ao nosso Partido, ao Senado Federal e a mim pessoalmente. Um dia, entrando nesta Casa, neste Plenário, constatei que Fábio Lucena estava naquela tribuna desancando, por assim dizer, o Governo Federal, lutando tenazmente por aquilo que achava que estava errado com relação à Zona Franca de Manaus. Dentre os verdadeiros impropérios que dizia naquela época, ele atacava violentamente o Presidente Sarney. Quando desceu da tribuna, procurei-o e lhe disse que eu gostaria que ele pedisse demissão do cargo de Vice-Líder, porque, se assim não fosse, eu seria obrigado a demiti-lo. Imediatamente, Fábio Lucena levantou o microfone de sua bancada e disse ao Presidente do Senado — naquela época, o Senador José Fragelli — que não mais faria parte do meu Conselho de Vice-Líderes. Em seguida, veio à minha cadeira para dizer-me que aquilo não iria impedir que continuássemos amigos e que iríamos conviver, no seu dizer, eternamente como amigos, como havíamos sido até aquela data. Continuei seu amigo e admirador. Hoje, posso ter na lembrança a certeza de que convivi com um dos homens mais integros desta República, com um dos Senadores mais nobres que pude encontrar durante estes cinco anos que ocupo a cadeira de Senador por Minas Gerais. Por isto, nobre Senador Aureo Mello, desejando que se mire nessa verdadeira vitrine que para V. Ex^a deve ser o Senador Fábio Lucena, somo o meu aparte aos demais e inúmeros que V. Ex^a recebe neste instante, para lhe dizer que, seguido os passos do Senador Fábio Lucena, V. Ex^a está honrando aquele que foi, sem sombra de dúvida, um dos maiores Senadores do Amazonas e tenho certeza de que de todo o Brasil.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Alfredo Campos. Sinto-me honrado e muito sensibilizado pelas palavras de V. Ex^a.

E, se não me engano, permita-me recordar a vingança de Fábio Lucena por V. Ex^a o ter destituído da Vice-Liderança. Não sei se a memória está-me falhando, mas me lembro de uma ocasião em que Fábio Lucena, que também foi semi-narista — parece que ele andou lá pelo seminário e gostava muito de latinismo — teria dito aqui: **Sursum corda!** E V. Ex^a teria dito: cuja tradução é "está finta a missa". E o Fábio em cima da bucha teria dito: "Nada disso, Sr. Líder Alfredo Campos. 'Está finta a missa', em Latim é **ite missa est**". E V. Ex^a acabou rindo e toda a Casa terminou por entrecortar de risadas aquele discurso que o Fábio estaria fazendo. Foi a vigaña latina que o Fábio sacou contra V. Ex^a, que não tinha nenhuma obrigaçāo de ser tão versado em Latim e em Teologia. Se realmente foi com V. Ex^a que isso aconteceu, realmente foi um episódio muito simpático, muito agradável e que enaltece a cultura e o valor de ambas as personalidades,

onde V. Ex^a avulta pelo talento, pela erudição, pela bonomia e, permita que eu lhe diga, pelo atletismo também.

O Sr. Alfredo Campos — Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. AUREO MELLO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Alfredo Campos — Senador Aureo Mello, só para um breve esclarecimento. Não foi, tenho certeza, comigo que esta passagem se deu. Lembro-me que houve verdadeiramente esta passagem no Senado, só não sei lhe dizer com qual Senador. O Senador Fábio Lucena a todo momento aparteava e a todo momento discursava desta tribuna, por isso é muito difícil, para mim, recordar com quem S. Ex^a teria tido essa discussão, inclusive usando esses termos em Latim, dos quais me recordo bem.

O SR. AUREO MELLO — Obrigado a V. Ex^a. Como fiz a ressalva no princípio, não me lembra-se era com V. Ex^a. De qualquer maneira, quero registrar e assinalar que S. Ex^a nutria por V. Ex^a uma profunda admiração e uma grande amizade, sobretudo pela conduta de V. Ex^a como Líder que, na minha modesta opinião, foi um conduta impecável pelo seu equilíbrio, pela sua bondade, pelo seu acerto e, sobretudo, pelo fato de ser de Minas Gerais.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO — Ouço, com muita honra, o nobre Senador Mário Maia, meu velho colega na Câmara dos Deputados, antes de encerrar, Sr. Presidente, a quem agradeço a gentileza da tolerância neste ensejo.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Aureo Mello, por certo a identidade entre V. Ex^a e o nosso inesquecível Fábio Lucena é muito grande. Embora fisicamente diferentes, posto que V. Ex^a tem uma compleição atlética e Fábio Lucena era aquela criatura franzina...

O SR. AUREO MELLO — Dom Quixote e Sancho Pança.

O Sr. Mário Maia — ...mas ambos se identificavam pela cultura, pela inteligência, pela sagacidade do raciocínio. Fábio Lucena é lembrado, neste momento, aqui, por V. Ex^a, quando V. Ex^a nos exorta aos sentimentos da saudade e das recordações. Quero participar deste registro de saudade em memória do nosso querido companheiro Fábio Lucena, dizendo que, às vezes, o homem passa a viver uma vida tão intensa e vasta que ela não cabe mais dentro dos seus limites anatômicos e orgânicos. Parece-me que Fábio Lucena passou a viver uma vida tão intensa, de uma inteligência tão dramaticamente ansiosa, que a sua alma não coube mais em seu franzino corpo e S. Ex^a teve que interromper o fio da vida material para se espiritualizar e, como diz o poeta: "as criaturas boas não morrem; encantam-se". Fábio Lucena não morreu, encantou-se e vive entre nós aqui, em pensamento.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex^a

Concluo, Sr. Presidente e eminentes Senadores, agradecendo a todos a paciência e a tolerância com que escutaram as minhas palavras, agra-

decendo a todos os valiosos apartes, a generosidade da Mesa e, tenho certeza, a unanimidade do pensamento de todos que formam aqui uma corrente solidária de apoio espiritual a esse jovem que, sem dúvida nenhuma, foi um dos epígonos da cultura, do talento e da bravura política da nossa terra, do nosso Amazonas e do nosso País. Foi uma expressão mais alta da classe política brasileira. Foi a própria personificação da retidão, da honestidade, da horribilidade moral e da capacidade inherente a todos os componentes de uma classe que, sendo caluniada continuamente, nada mais é do que uma coletividade de sacrificados que luta heroicamente obedecendo à sua vocação, para mostrar que o político é, antes de tudo, um predestinado, alguém vaticinado pelo próprio destino para cumprir a missão que, segundo Diógenes, era a de comandar homens, de expressar a vontade coletiva e de manifestar tudo aquilo que a grande parcela da população sente em todas as ocasiões.

Que Fábio Lucena, com seu espírito resplandecente, se espalhe e ilumine outras esferas, outras etapas, outros estágios, outros mundos, outros planetas, e que a sua presença permaneça à nossa frente, para servir de exemplo e de engrandecimento a esta Casa, ao Senado da República, à toda coletividade brasileira, como realmente o épinicio de uma trajetória fulgente que há de rutilar como um diamante polilavrado, para que sirva de exemplo às novas gerações, e que a mocidade se abebere no seu exemplo, no seu talento, na sua cultura, no seu dinamismo e na sua capacidade para a grande jornada sucessora que a ela é cometida em todos os momentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Cameiro, para breve comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ.) Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sou obrigado a trazer ao exame do Senado assunto que deveria morrer no âmbito do Estado.

Havendo concedido uma entrevista ao jornal **O Globo**, no último domingo, ontem, três beleguins governamentais saíram a público para tentar atirar injúrias sobre a minha vida e a minha atuação política. Dei, ontem mesmo, a resposta, através daquele matutino, mas infelizmente, pela hora, não foi publicado.

É meu dever, portanto, em homenagem aos Colegas do Senado, deixar consignada esta resposta. Apenas as seguintes palavras:

"Às vésperas de completar 60 anos de vida pública, não me sinto obrigado a responder aos insultos dos áulicos que pensam atingir-me. Meu juiz é o povo fluminense, que me confiou três mandatos de Deputado Federal e, após, três sucessivos de Senador, estes últimos sem a necessidade de me valer dos votos da sublegenda. Teci críticas democráticas ao Governador e, a este sim, responderei, se provocado for. Enquanto isso, 'a caravana passa'."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 1º de junho passado, por ocasião da XI Reunião Plenária do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima convocou as mais expressivas lideranças empresariais brasileiras e norte-americanas a empreenderem um esforço conjunto de reflexões sobre as dimensões, peculiaridades, equívocos, problemas e perspectivas das relações comerciais, financeiras e econômicas das duas grandes nações, nas atuais circunstâncias caracterizadas pelas tensões e desafios conjunturais, geradores de múltiplas e sucessivas crises, cujos impactos ameaçam, sobretudo, as condições de vida, o desenvolvimento e a tranquilidade dos países subdesenvolvidos que são mais vulneráveis às mencionadas crises, oscilações e conflitos do cenário mundial.

A palestra do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, em face da sua inegável oportunidade e importância intrínseca, obteve ampla ressonância, principalmente no concernente às informações e conceitos veiculados pelo ilustre diplomata, que é, incontestavelmente, um dos valores exponentiais do Itamarati.

São estas as razões pelas quais requeiro a incorporação da aludida palestra ao texto destas suscintas considerações, como um documento digno de registro especial, como uma valiosa e lúcida contribuição à melhoria do intercâmbio brasileiro-norte-americano.

Ao mesmo tempo, felicito o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que é uma das nossas principais autoridades nos domínios da sua especialização técnico-profissional, como diplomata, economista e cientista político. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

"CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL — ESTADOS UNIDOS XI REUNIÃO PLENÁRIA PALAVRAS DO EMBAXADOR PAULO TARSO FLECHA DE LIMA

Brasília, 1º de junho de 1988

Não poderia ser mais oportuna a realização desta Reunião Plenária do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos. Vejo nesta sala algumas das mais expressivas lideranças empresariais brasileiras e norte-americanas, responsáveis por vultosos interesses econômicos e, sobretudo, responsáveis pela manutenção e desenvolvimento das melhores relações possíveis entre o Brasil e os Estados Unidos da América. O êxito das atividades econômicas depende de muitas coisas: de competência política, de vitalidade social e de dinamismo econômico. Estas, no entanto, são condições necessárias, mas não suficientes. Nossos países reúnem essas características, mas é preciso algo de fundamental para que se aprofundem suas relações comerciais, financeiras e econômicas. Estou falando de compreensão mútua, de boa vontade, de boa-fé e, sobretudo, de confiança, de lado a lado. Para isto hoje estamos aqui. É este o sentido e a oportunidade que vejo na XI

Reunião Plenária do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos. Façamos, pois, conjuntamente, algumas reflexões sobre os momentos que vivem nossos dois países e sobre as questões que se propõem ao sucesso de nossas relações.

2. Falei de entendimento mútuo. Da capacidade essencial de compreender as razões "do outro lado", do parceiro e, mesmo, do competidor ou adversário. Comparemos deste ângulo as atitudes de nossos dois países.

3. Os Estados Unidos vivem um momento de notável prosperidade em sua história. São altas as taxas de crescimento econômico, reduziu-se a inflação a níveis mínimos, o desemprego deixou de ser um problema, refletindo hoje a mera rotatividade funcional da mão-de-obra. Vive o país um período de harmonia política sem precedentes nos últimos 25 anos, o que permitiu ao governo a implementação de políticas consistentes, tanto interna quanto externamente. O encontro que se desenrola em Moscou entre o Presidente Ronald Reagan e o Secretário-Geral Mikhail Gorbachev é testemunho eloquente do êxito de uma ação diplomática americana que soube distinguir entre o imperativo de reunir forças e a oportunidade de negociar para construir a paz.

4. Essas conquistas, naturalmente, não se fizeram sem custos para os Estados Unidos e para o mundo. Toda a ação política audaz constitui, ao mesmo tempo, um lance de confiança no futuro e uma hipoteca sobre o futuro. Os altos déficits orçamentários e os graves desequilíbrios na balança comercial restringiram a capacidade econômica dos governos ocidentais, estando no epicentro do gigantesco problema da dívida externa dos países latino-americanos. A ação diplomática centrada nos antagonismos entre as duas superpotências tratou como obsoleta uma visão da comunidade internacional baseada em projetos e sonhos comuns, para subordiná-la sempre ao dualismo Leste-Oeste. Em ambas as circunstâncias, na econômica como na diplomática, depararam-se os países ocidentais, desenvolvidos e em desenvolvimento, com decisões que consultavam prioritariamente os interesses dos próprios Estados Unidos e às quais deveriam tanto no plano econômico como no político, buscar adaptar-se. A resposta positiva dada por tantos países, entre eles o Brasil, a esses sérios desafios são testemunho da solidez de nossos ideais comuns, mas essa evidência de boa-fé e de boa-vontade não nos pode fazer esquecer os graves problemas que dali resultam. No caso do Brasil, uma gigantesca dívida externa a ser equacionada num cenário internacional empobrecido pela ótica dualista, por um desinteresse ostensivo pelo multilateralismo e por uma visão do mundo que deixou de nutrir-se no paradigma essencial do progresso humano para todos.

5. Mas, retornando a meu paralelismo inicial entre a atualidade norte-americana e brasileira, posso dizer sem hesitação que não tem sido menos notável a história brasileira que se constrói sob nossos olhos. Realizamos uma transição política sem precedentes, por ter-se originado de um consenso nacional e não de acidentes políticos ou de rupturas institucionais. Mais do que isso, numa demonstração extraordinária de maturidade política, superamos o trauma da morte do Presidente Tancredo Neves, quando em semelhantes circunstâncias poucas nações, decerto, teriam

persistido. Não se interrompeu a reconstrução democrática brasileira. Prova disto tem sido a determinação política do Presidente José Sarney e a tarefa admirável de repensar e recriar a que se dedica com rara paixão a Assembléia Nacional Constituinte.

6. E não nos deixemos enganar pela idéia de que a condução da democracia brasileira se esgota no plano jurídico-formal ou jurídico-institucional. Os anos de autoritarismo marcaram sua presença numa diversidade de aspectos da vida nacional, não só na condução do Governo, mas na própria substância do Governo. Daí a necessidade, na área econômica, de formular, de repensar, de experimentar políticas. Se chegamos hoje à implementação de medidas consistentes de privatização de empresas estatais, como é exemplo recente, entre outros, a venda de ações pelo BNDES da empresa Aracruz, é porque concluímos pela natureza autoritária da estatização excessiva. Se adotarmos, há cerca de duas semanas, medidas concretas para revisão da política industrial brasileira, é porque concluímos que a democracia é incompatível com o isolamento, que o convívio internacional é uma manifestação sadia de pluralismo, enfim, que não se fortalece o liberalismo político sem doses certas de liberalismo econômico. Posso, pois, dizer com profunda convicção aos líderes empresariais brasileiros e norte-americanos nesta XI Reunião Plenária do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos que, solidificando-se a transição política brasileira, solidifica-se também, sob o Governo do Presidente José Sarney, uma transição econômica que privilegia as políticas liberais, o papel predominante do mercado e a inserção dinâmica da economia brasileira no sistema internacional.

7. Essas conquistas da nova democracia brasileira têm também seus custos. E requerem, igualmente, uma resposta positiva da comunidade internacional. No entanto, devo dizer com franqueza que temos encontrado, freqüentemente, incompreensão e impaciência, e que são ainda mais freqüentes atitudes negativas e julgados injustos e precipitados. Ainda agora, empenha-se o Ministro Mailson da Nóbrega em recompor as relações do País com a comunidade financeira internacional e com as instituições financeiras multilaterais. Não é este o momento, nem o foro, para discutirmos a questão da dívida externa — e não é este meu ponto. O que quero propor é que este esforço do Governo brasileiro, com alto preço econômico e político, continue a não encontrar contrapartida em maiores e mais estáveis facilidades de acesso para produtos brasileiros no mercado internacional. No caso dos Estados Unidos, vivemos hoje, praticamente sob um regime de comércio administrado (**managed trade**) que, sob os pretextos mais variados, estabelece rígidos contingentes às nossas exportações. Mais do que isso, torna-se evidente que o tratamento dado ao Brasil em vários setores industriais, como por exemplo nos de têxteis e de produtos siderúrgicos, são muito menos favoráveis do que aqueles obtidos por nossos competidores, desenvolvidos e em desenvolvimento. Qual é a explicação para essa discriminação? Qual a explicação para esse desinteresse em relação ao Brasil?

8. Essas perguntas não deixam de ser retóricas, ou seja, não pretendem provocar respostas diretas, tendo no entanto o mérito bastante de

explicitar questões importantes. Estou convencido de que o sistema comercial internacional está em crise, necessitando profundas reformulações. Tanto nos Estados Unidos como nas Comunidades Europeias, no Japão e em muitos outros países — e também no Brasil, por que não? — as decisões de importar são tomadas por critérios políticos, administrativos ou simplesmente causticos. Daí surgem as distorções e a certeza de que o comércio livre e o comércio justo estão sendo distorcidos por práticas discriminatórias. Pode mesmo acontecer que os prejuízos decorram de efeitos não desejados, como vem acontecendo, por exemplo, com as exportações brasileiras de frangos para o Oriente Médio, progressivamente aniquiladas pela guerra de subsídios entre os Estados Unidos e as Comunidades Europeias. Em lugar de antagonismos, necessitamos de entendimento; em lugar de bilateralismo, necessitamos restabelecer as disciplinas equitativas dos entendimentos multilaterais.

9. É com este espírito que o Brasil vem participando, de forma construtiva, da Rodada Uruguai. O Brasil acredita no GATT, desejando fortalecer-lo como instrumento justo e eficaz para a promoção do livre comércio. Nossos interesses comerciais têm hoje escopo universal: de todas as quatorze áreas em que se subdividem as tarefas negociadoras da Rodada Uruguai, tem o Brasil interesse em todas elas. Por isso tomou o Governo brasileiro a decisão de participar plenamente dos trabalhos da Rodada Uruguai, como única forma realista de dar proteção adequada, em cada uma delas e em todas elas, ao interesse nacional. É claro que tal esforço espera ter, como contrapartida natural, uma atitude igualmente positiva e compreensiva por parte de nossos parceiros comerciais, em especial por parte dos Estados Unidos da América.

10. Mas nossos problemas vão além do meramente comercial, pois não são menores os paradoxos na área de investimentos. Dispondo de uma legislação sobre capitais estrangeiros das mais estáveis do mundo, vé-se o Brasil objeto de uma campanha nos meios empresariais, nos meios financeiros, nos meios de comunicação, que insiste em descrevê-lo como um País que hostiliza o investidor internacional. Isto não é verdade. Apresentam-se de forma distorcida os debates da Assembléia Nacional Constituinte, como se, de igual maneira, devesse o mundo concluir que os Estados Unidos da América estão a ponto de fechar definitivamente seus mercados, julgando precipitadamente o teor de propostas discutidas no Congresso Norte-americano no âmbito da nova Lei de Comércio (**Trade Bill**). A essa impaciência e a esses juízos impacientes acrescentam-se dados mal-interpretados, como aqueles relativos ao ingresso anual no Brasil de capitais de risco. Ora, os Senhores, como empresários, sabem que a queda de investimentos estrangeiros no Brasil não decorre de novas restrições, que não existem, mas sim do ritmo das atividades econômicas propriamente ditas e do difícil dilema que a questão da dívida apresenta aos investidores externos.

11. Não bastassem as dificuldades, para nossas exportações e o quadro equivocado na área dos investimentos, e surgem ainda dificuldades que, além de precipitadas e inopportunas, parecem ter como objetivo primeiro o de criar hostilidades

artificiais no relacionamento Brasil-Estados Unidos. Tal é a desproporção entre os problemas alegados e o dano concreto que esses mesmos contenciosos provocam no convívio entre nossos dois países.

12. É este claramente o caso da informática. Há cerca de 28 meses tenho tido a responsabilidade direta de conduzir os entendimentos bilaterais sobre essa questão. O diálogo, naturalmente, tem sido proveitoso, já que tive oportunidade de esclarecer às autoridades norte-americanas e, muito particularmente, a esse extraordinário diplomata que é o Embaixador Clayton Yeutter, sobre uma infinidade de aspectos presentes e projeções futuras da Política Nacional de Informática. E todavia com grande frustração que verifico, após tão longo e minucioso trabalho de esclarecimento, continuarem as questões relativas à informática a prejudicar as relações Brasil-Estados Unidos de forma desproporcional e injusta. Continuam as ameaças a nossas exportações em cifras que superam algumas centenas de vezes os prejuízos alegados. No que pesem todos os esclarecimentos dados, na mais perfeita boa-fé, continuam a ser criados cenários abstratos e negativistas sobre pequenos aspectos de procedimentos ligados à implementação da Lei de Informática, ou da nova Lei de Software. Não obstante uma relação de confiança mútua e de perfeita credibilidade, construída ao longo de quase dois anos e meio, criam-se "hipóteses de desconfiança" que parecem não ter outro objetivo senão o de impedir o encerramento da disputa e o restabelecimento da plena normalidade das relações comerciais entre os dois países. Qual o sentido desta atitude? Mais do que isso, temos o direito de perguntar: é esta uma atitude que demonstre uma vontade de compreender o momento político brasileiro, o momento econômico brasileiro, as responsabilidades financeiras e comerciais do País e, enfim, que evidencie uma vontade de capitalizar, para as relações entre Brasil e Estados Unidos, a boa-fé, a boa-vontade e o espírito positivo de mútuo entendimento?

13. Mais uma vez esclareço que essas minhas perguntas não buscam respostas imediatas, mas tentam simplesmente apontar alguns paradoxos importantes. Assim, faz-se evidente que necessitamos empreender um esforço comum de reflexão. Os Senhores irão se recordar que minhas palavras iniciais sobre o sentido e a oportunidade desta XI Reunião Plenária do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos foram justamente no sentido de convidar as mais expressivas lideranças empresariais brasileiras e norte-americanas a compartilharem conosco essas necessárias reflexões.

14. O empresário é, ao mesmo tempo, instrumento da moderação e do realismo. Para informar suas decisões econômicas, deve ter presentes, sempre, os parâmetros globais que definem o "clima econômico" de um país, combinado com as variáveis específicas que equacionam o valor de seus negócios. Responsáveis por interesses econômicos que se medem em cifras exatas, tem por obrigação ver com realismo situações que muitos outros podem se permitir analisar pela ótica das posições de princípio ou das paixões. Tendo que responder perante seus conselhos de diretoria e seus acionistas, têm por imperativa a busca da moderação e da conciliação, quando

muitos outros podem dar-se ao luxo de fixar-se em posições de princípios, ou de alimentar divisões. Por isso dirijo-me hoje com tanta franqueza a esta audiência: porque creio que os Senhores estão numa posição única para imprimir às relações econômicas entre o Brasil e os Estados Unidos da América aquela dose de realismo e de moderação que em algumas ocasiões tem nos faltado, para apreciá-las da perspectiva global de seus interesses, respondo os particularismos de grupos de pressão, ou mesmo de burocratas, em sua perspectiva adequada.

15. É esta uma alta responsabilidade, mas representa certamente um desafio que está plenamente à altura das realizações passadas do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos. O Brasil conta com os Senhores. E estou certo que não seremos desapontados."

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como Representante de Brasília, não posso deixar de registrar a importância que adquire para o Brasil o ato de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, elevando a Arquidiocese da Capital do País à condição de Sé Cardinalícia. Com esta iniciativa, a Santa Sé praticou um ato de justiça, na medida em que éramos uma das pouquíssimas Capitais do mundo católico que não desfrutavam dessa dignidade, já assegurada a outras cidades como Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Como católico, no entanto, Sr. Presidente, meu regozijo é maior ainda, pela circunstância da escolha do Santo Padre ter recaído na pessoa de Dom José Freire Falcão, sem dúvida alguma um pastor cuja erudição, cujo espírito evangélico e cujos dons humanos o fazem uma figura respeitada indistintamente por leigos e religiosos de todo o País. S. Em^a não é, ao contrário dos que desejam vê-lo apenas como um dos maiores teólogos da Igreja no Brasil, um crítico dos desvios a que podem eventualmente estar submetidos alguns segmentos mais ativos das pastorais católicas. Dotado de uma profunda cultura especializada, o novo Cardeal da Igreja no Brasil é, antes de mais nada, um humanista permanentemente voltado para o desafio moderno de conciliar o sentimento cristão da sociedade, com as exigências sociais e evangélicas dos católicos.

Natural do Ceará, foi por seus incontestáveis méritos como sacerdote e como cidadão que chegou, aos 62 anos, à dignidade cardinalícia, juntamente com o Arcebispo Primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves. Um sinal de sua humildade e de suas extraordinárias virtudes foi a justificativa que encontrou para a sua escolha, despindo-se de méritos, para atribuí-los à importância de Brasília, como uma comunidade de 1 milhão e 800 mil habitantes, e como Capital do País. Todos nós sabemos, no entanto, que mais do que em sua condição de Arcebispo de Brasília, o Papa João Paulo II fundou-se na sua dedicação evangélica, na sua autoridade como dignatário da Igreja, na sua incontestável qualificação como pastor de almas, no seu fervor religioso e nas suas qualidades humanas, para a escolha com que, em última

análise, prestou uma homenagem ao povo brasileiro e ao nosso País.

Creio externar o sentimento de todo o Senado, ao fazer esse registro histórico, para que conste de nossos Anais. Tenho a certeza, porém, de que falo pelos milhares de seus admiradores que se habituaram a ver Sua Eminência como o exemplo do guia e do pastor de almas que, sem descurar dos aspectos materiais de seu rebanho, que inquestionavelmente o preocupam, como demonstrou na entrevista à *Veja* da semana passada, quer assegurar a todos a certeza de uma vida cristã e digna, como o primeiro de seus deveres para com a Igreja a que serve, em nome de Cristo.

Um exemplo claro de suas posições firmes e incontestáveis em relação aos aspectos sociais da ação pastoral da Igreja, Srs. Senadores, pode ser encontrado na resposta que deu, quando indagado se tinha ficado satisfeito com a solução dada à reforma agrária na Constituinte:

"Na verdade, não houve solução alguma. Espero que a legislação ordinária seja capaz de corrigir os erros e as omissões hoje existentes no texto constitucional."

Foi com posições como esta, e com igual desassombro na defesa de suas convicções e de seus deveres, que Dom José Freire Falcão se tornou um dos mais respeitados prelados da Igreja Católica do Brasil. E foi por consequência da avaliação de tais predicados que Sua Santidade, o Papa João Paulo II, não hesitou em premiá-lo com a dignidade cardinalícia que, em última análise, mais do que uma homenagem ao dignatário de nossa Arquidiocese, é uma honraria que enobrece a todos os católicos deste País e a toda a hierarquia da Igreja no Brasil.

Estas são as razões, Sr. Presidente, por que, com o apoio de outros eminentes colegas de representação nesta Casa, estou submetendo à Mesa, um requerimento de congratulações para que o Senado Federal manifeste seu regozijo aos ilustres Cardeais, Dom José Freire Falcão e Dom Lucas Moreira Neves, pela escolha com que foram honrados pelo Santo Padre, ao serem escolhidos como membros do Sacro Colégio dos Cardeais, o mais alto plenário da hierarquia católica no mundo cristão.

Requeremos, com fundamento no art. 245 do Regimento Interno, a inserção, em Ata, de um voto de congratulações do Senado a S. Em^a Dom José Freire Falcão, Arcebispo de Brasília, e Dom Lucas Moreira Neves, Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, pelas suas designações por Sua Santidade o Papa João Paulo II, como integrantes do Sacro Colégio dos Cardeais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Cabe-me, como representante de Minas Gerais, vir a esta tribuna e expor um assunto de alta relevância para o meu Estado, bem como fazer um apelo aos meus pares.

Minas Gerais depende fundamentalmente da lenha e seus derivados como fonte de energia primária. Essa situação se deve principalmente às características da indústria mineira, em espe-

cial do setor siderúrgico, e também de outros, como o de cimento e calcinação.

Nos últimos anos, o processo de substituição energética realizado por diversos setores industriais acentuou ainda mais essa dependência, graças à generalizada tendência pelo uso da lenha e do carvão vegetal. Assim, além dos consumidores tradicionais desses produtos (usinas integradas de aço e produtores independentes de ferro-gusa), outros setores industriais passaram a aumentar o consumo de lenha e carvão vegetal, em especial os de cimento, ferro-ligas, metais primários, cerâmica, têxtil, alimentos e bebidas, dentre outros.

Muito embora Minas Gerais possua uma grande tradição na produção e exploração florestal, o aumento do consumo de lenha e carvão não foi acompanhado por um programa efetivo de aumento na oferta de matéria-prima florestal, o que vem colocando em risco o seu abastecimento, vital para a economia mineira. Assim, embora exista uma grande área reflorestada no Estado, de aproximadamente 2.000.000 ha, a participação das florestas é ainda pouco significativa. Em 1985, por exemplo, sua contribuição foi inferior a 20%, de uma demanda total de 25.000.000 m³ de carvão vegetal. Dessa forma, ainda 80% do abastecimento se faz através da exploração dos remanescentes florestais nativos, correspondendo a uma área desmatada de quase 8.000.000 ha/ano, distribuídos entre as áreas de expansão da fronteira agropecuária e as explorações visando à produção de lenha e derivados.

Essa situação é extremamente preocupante para o Estado de Minas Gerais, por diversas razões, das quais se destacam:

— aumento da pressão sobre os remanescentes florestais nativos, com reflexos extremamente negativos na conservação do solo e dos recursos hídricos, colocando em risco a sobrevivência da fauna silvestre com graves repercussões ecológicas;

— distanciamento crescente entre as áreas de produção e os centros consumidores de matéria-prima florestal, onerando os custos de transporte e, por consequência, o custo final do produto;

— redução dos recursos do FISET/Reflorestamento, com a consequente redução da área florestada anualmente, que se situa abaixo das reais necessidades de reposição florestal do Estado. Efetivamente, esses recursos cobrem apenas 5% da demanda estadual;

— inexistência de alternativas ao FISET/Reflorestamento, como fonte de aporte de recursos compatíveis com o setor florestal, comprometendo o estabelecimento de uma política de abastecimento, através da formação de estoque de florestas plantadas capaz de reverter a médio e longo prazos a situação atual.

A proposta desenvolvida pelo Programa de Conservação e Produção Florestal de Minas Gerais, com o apoio do Banco Mundial, busca encontrar uma alternativa para a solução do problema. Isso se fará pela criação de uma linha de crédito piloto, compatível com a atividade de produção florestal, que atuará como complementação aos recursos disponíveis do FISET, bem como pelo financiamento das ações institucionais já desenvolvidas pelo Estado. Tramita nesta Casa um projeto de lei, onde foram levados em consideração os diversos aspectos econômicos e finan-

ceiros, bem como as taxas de juros suportáveis pela atividade florestal. Esses estudos já foram avaliados pelas diversas equipes do Banco Mundial que visitaram Minas Gerais. No momento, estão sendo revistos pela direção do BIRD, em Washington.

Outro aspecto relevante da proposta de linha de crédito a ser gerida pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais refere-se ao financiamento de empresas com participação de capital estrangeiro como potenciais tomadores de recursos do programa. Deve-se salientar que essas empresas têm uma expressiva participação no consumo de lenha e carvão vegetal. Dentre elas, a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira a Siderúrgica Mannesmann, a Celulose Nipo-Brasileira, a Siderúrgica Pains, por exemplo, basicamente se utilizam de recursos do FISET para seus programas de reflorestamento e não poderiam ser excluídas da proposta, tendo em vista a relevância de sua participação no setor.

A proposta tem, portanto, como objetivos principais, a implantação de uma linha de crédito piloto ao setor florestal, como alternativa ao Sistema de Incentivos Fiscais que, futuramente, pode-se ampliar e estender-se aos outros Estados da Federação, bem como fortalecer as ações institucionais do Estado de Minas Gerais neste setor, nos diversos aspectos ligados à produção, controle, fiscalização, educação e administração de reservas, em função da forte vocação florestal do Estado.

Nesse sentido, em 11 de janeiro de 1988, o Governador de Minas solicitou autorização ao Senado para que o Estado pudesse contratar um empréstimo com o Banco Mundial. Até o presente momento, o Senado ainda não se pronunciou. O empréstimo solicitado destina-se ao pro-floresta — Programa de Conservação e Produção Florestal de Minas Gerais, objetivando o plantio de 200.000 ha de florestas, significando a geração de US\$ 150 milhões de impostos e a criação de 48 mil empregos.

Esse programa oferece as seguintes linhas básicas:

- apoio à atividade florestal, com destaque para o trabalho de florestamento a nível do pequeno agricultor;
- projetos de educação conservacionista;
- desenvolvimento de parques e reservas;
- controle, fiscalização e ordenamento da exploração florestal;
- financiamento a empresas para o reflorestamento.

Se o Senado Federal não se pronunciar com urgência, haverá irreparáveis perdas ecológicas, sociais e econômicas para o meu Estado.

Dai, Srs. Senadores, a razão deste meu apelo: um esforço no sentido de que sejam votados os pedidos de empréstimo, a bem do desenvolvimento dos Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Assembléia Nacional Constituinte votou o mandato de 5 anos para o Presidente da República.

Na história constitucional brasileira, este não foi um fato comum.

Para não ir longe, basta lembrar que a Assembléia Constituinte de 1946 negocia com o Presidente Eurico Gaspar Dutra a redução do seu mandato, que pela Carta de 1937 era de 6 anos, consagrando-o para 5 anos. Anote-se, no entanto, que o Presidente Dutra foi eleito pelo povo, no pleito de 2 de novembro de 1945, que elegeu também aquele Congresso Constituinte.

A situação hodierna, no Brasil, é completamente diversa. Os Governadores dos Estados, os Parlamentares federais, estaduais e municipais foram eleitos pelo voto popular e, portanto, têm mandato legislativo pelas urnas livres. O Presidente da República, não. Ele surgiu por um acidente histórico, de todos conhecido. Eleito pelo Colégio Eleitoral como vice-Presidente, companheiro de chapa do Presidente Tancredo Neves, assumiu o cargo numa emergência histórica, após a morte do grande político mineiro.

Todos sabem que a aliança democrática foi constituída para viabilizar a transição do autoritarismo para a democracia possível. Jamais se imaginou que o chefe do Executivo federal quisesse transformar um mandato provisório, emanado de um "Espúrio" Colégio Eleitoral, como afirmavam os líderes do partido governista, em mandato definitivo.

De conseguinte, a tese de que o mandato do atual Presidente da República tem a mesma fonte político-jurídica dos outros dirigentes nacionais é falsa e não pode prosperar: todos os outros executivos ou legisladores foram eleitos, como vimos, pelo voto haurido nas urnas populares.

A análise do mandato presidencial, portanto, pode ser feita sob dois aspectos: o jurídico e o político. Sob o ponto de vista jurídico, os constituintes têm amplo poder de estatuir, no ato das disposições transitórias, o mandato de 4 anos, mas lamentavelmente votaram o mandato de 5 anos para o atual presidente.

Sob o prisma político, a situação é mais hostil ao atual Presidente. Todas as pesquisas de opinião pública têm demonstrado que mais de 90% do povo brasileiro deseja eleger o Presidente da República ainda este ano. Isto demonstra, alto e bom som, que a ilegitimidade do mandato do atual Presidente da República é flagrante, ou seja, ele está usurpando abusivamente da vontade popular, de vez que, contra a manifestação da esmagadora maioria do corpo eleitoral, quer permanecer à frente da Presidência da República.

A nós Constituintes caberia a missão histórica de expungir definitivamente o bionismo no Brasil. Aliás, a sabedoria popular tem dito com razão: "Só restam dois políticos bionicos brasileiros: o Governador do Distrito Federal e o Presidente da República, pois ninguém os elegeu e eles não assumiram compromisso com ninguém. Estão usurpando o poder político, numa atitude acintosa que tem levado à desobediência civil ou poderá levar a uma insatisfação popular generalizada e de imprevisíveis consequências".

A desastrosa política econômico-financeira do Governo Federal tem agravado mais a crise brasileira. Ninguém pode confiar num Governo que restringe o salário dos servidores públicos e trabalhadores, achata a classe média com o trilão, maltrata as donas-de-casa com aumento de preços diários e exorbitantes, desagrada os profes-

sores e estudantes pela falta de uma política educacional sólida e eficaz, afugenta os trabalhadores pelo arrocho salarial, desestimula os empresários pela violenta carga tributária, frustra a população pelo fracasso permanente das políticas implementadas e que nunca são satisfatórias, enfim, ninguém de bom-senso pode admitir a permanência desse Governo, que em tão pouco tempo causou tantos males ao povo brasileiro.

Votei pelo mandato de quatro anos. Não pude nem deveria fugir aos ditames da opinião pública. Não posso nem devo transigir com a desagregação social, com a falta de autoridade, com a corrupção costumeira.

Votando nos quatro anos para o mandato do atual Presidente da República, permaneci coerente, como sempre fui, com o meu passado político e com as aspirações da maioria do povo norte-riograndense, de quem recebi o mandato político, para nesta Casa representar o meu Estado.

A história será implacável com os que, neste momento decisivo, claudicarem ou trairem a vontade popular. Não há meio termo: ou ficamos do lado do povo, realizando já as eleições para a presidência da República, ou negamos ao povo o sagrado direito de eleger diretamente seu Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Nestas condições, a Presidência deixa de submeter ao Plenário as matérias da pauta, constituída das Mensagens nº 145, 158, 206, 210, 211, 231, 445 e 446, de 1987, 39, 56, 79, 80, 101, 108, 110 e 111, de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murilo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

5

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

6

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

7

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445, de 1987 (nº 642/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Covaite.

8

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

9

Discussão em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Tríndad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

10

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Tríndad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

11

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1988 (nº 105/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

12

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 80, de 1988 (nº 106/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

13

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

14

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 108, de 1988 (nº 148/88, na origem), de 4 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na delegação permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

15

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 110, de 1988 (nº 159/88, na origem), de 20 de abril do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

16

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 111, de 1988 (nº 160/88, na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Soviéticas, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 55 minutos)

PORTARIA N° 8, DE 1988

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve designar Afrânio Cavalcante Melo Júnior, Assessor Legislativo, Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo e Paulo de Tarso Bonavides Gouveia de Barros, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constante do Processo nº 007977/87-5.

Senado Federal, 14 de junho de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

PORTARIA N° 9, DE 1988

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 472, item II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.608/87-0, resolve suspender a servidora Inésia Custódia, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente, nos termos do art. 463, item III, combinado com o artigo 467 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, por 30 (trinta) dias, a partir desta data, de acordo com a conclusão da Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 2, de 1988, desta Primeira Secretaria.

Senado Federal, 14 de junho de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral do Senado Federal, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente do Senado Federal nº 81, de 1988, convoca os candidatos abaixo relacionados para, nos termos dos Atos da Comissão Diretora nº 26, de 1987, e 25, de 1988, publicados, respectivamente, nos **DCN** II de 21-5-87 e 7-6-88, tomarem posse no cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo da

Parte Especial do Quadro de Pessoal do Senado Federal:

1 — Geraldo Correia Barbosa
 2 — Maria de Guadalupe Teixeira Varella
 3 — Arakén Tabajara do Nascimento Costa
 4 — Arésio Teixeira Peixoto
 5 — Sonilton Fernandes Campos
 6 — Edison Rodrigues Chaves
 7 — Rubens Cesar Lanius
 8 — Vera Maria Americano de Oliveira Bueno
 9 — Francisco Baker Mélo Filho
 10 — Fernando Dídimos Pereira Barbosa Vieira
 11 — Itamar Alves Barbosa
 12 — Antonio José Barbosa
 13 — Orlando José Leite de Castro
 14 — Antonio da Silva Araújo
 15 — Maria do Socorro Menezes de Souza
 16 — Fernando Braga Batinga de Mendonça
 17 — Ubirajara Leão da Silva
 18 — Francinetti Costa Figueiredo
 19 — Maria de Lourdes Pereira de Souza
 20 — Maria Claudia Drumond Trindade
 21 — Nelson Ribeiro Mendes

22 — Hélio de Sá Almeida
 23 — Antonio de Pádua Carneiro
 24 — Lourenço Paulo da Silva Cazaré
 25 — Neusa Madsen Arruda
 26 — Donalva Caixeta Marinho
 27 — Fernando Arruda Moura
 28 — Sérgio Waldeck de Carvalho
 29 — João Agripino de Vasconcelos Maia
 30 — Eliane Cruxêni Barros de Almeida Maciel
 31 — Regina Coeli Faria Braz Siqueira
 32 — Domingos Antonio Campagnolo
 33 — Carmen Silvia Rodrigues da Cunha
 34 — João Domingos Wolff da Silva
 35 — Pedro Carrera Palmeira
 36 — Gilson Antonio Calzavara
 37 — Reginaldo da Silva
 38 — Evandro Rodrigues Leda
 39 — Thereza Carmelita Souto Nobrega
 40 — Ana Luiza Fleck Saibro
 41 — Ubiramar Lopes de Sousa
 42 — Amaro Luiz Alves
 43 — Antonio Olímpio de Assis Henriques
 44 — Margarida Maria Mattos Magalhães

45 — Norma Walderez Santos Pereira de Castro
 46 — Francisco José dos Santos Braga

47 — Aylton Dutra Leal
 48 — Adolpho Perez

49 — Luiz Carlos Pelizari Romero
 50 — Berenice de Sousa Otero

51 — Maria Aparecida Santos Pereira

52 — André Gustavo Stumpf Alves de Souza
 53 — Maria de Lourdes de Medeiros Kain
 Os candidatos deverão comparecer ao 5º andar do Edifício Anexo I do Senado Federal, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 9:30 às 11:00 horas e de 14:30 às 17:30 horas, com os seguintes documentos:

I) Carteira de Identidade;
 II) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 III) Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
 IV) Certificado de Reservista;
 V) Título de Eleitor; e
 VI) Declaração de Bens.
 Brasília, 10 de junho de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

Ronaldo Aragão

Cid Sabóia de Carvalho

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

- Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Divaldo Surugay
Édison Lobão

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

PDS

Jarbas Passarinho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

- Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Édison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saráva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064
Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

- Presidente: Alfredo Campos
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saráva

Suplentes
Nelson Caramelo
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Vago

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

- Presidente: Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes
Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saráva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

Odair Soares
Divaldo Surugay

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Virgílio Távora
Carlos Alberto

Mário Maia
Alfonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CZ\$ 6,00